

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NÍVEL MESTRADO**

VICTORINO PICCININI ROSSO

**PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA EM
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SÃO LEOPOLDO

2017

VICTORINO PICCININI ROSSO

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA EM
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em Ciências
Contábeis, pelo Programa de Pós-Graduação
em Ciências Contábeis da Universidade do
Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Orientador: Prof.^a Dr.^a Clea Beatriz Macagnan

SÃO LEOPOLDO

2017

R838p Rosso, Victorino Piccinini
Práticas de governança nos regimes próprios de previdência em municípios do Estado do Rio Grande do Sul / Victorino Piccinini Rosso. – 2017.
82 f. ; il. ; 30cm.

Dissertação (mestrado em Ciências Contábeis) -- Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, São Leopoldo, RS, 2017.

Orientadora: Profa. Dra. Clea Beatriz Macagnan.

1. Contabilidade. 2. Regime próprio de previdência. 4. Conflito de interesse. 5. Governança. I. Título. II. Macagnan, Clea Beatriz.

CDU 657

VICTORINO PICCININI ROSSO

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA EM
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em Ciências
Contábeis, pelo Programa de Pós-Graduação
em Ciências Contábeis da Universidade do
Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Marcelle Colares Oliveira – UFC

Prof. Dr. Ernani Ott – UNISINOS

Prof. Dr. Francisco Antônio Mesquita Zanini – UNISINOS

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, pela vida, educação, carinho, incentivo e exemplo de dedicação e luta. O apoio incondicional de vocês tornou esse momento possível.

Aos meus irmãos que sempre me apoiaram e incentivaram a cada passo e decisão tomada.

À minha família e amigos, pela compreensão da ausência ocorrida durante este período.

Aos colegas e amigos de Mestrado, Daniel Wartchow e Rodrigo Vargas Laureano. A força, perseverança, companheirismo e alegria fizeram de vocês pessoas muito importantes durante este percurso.

Aos Colegas da Fundação Universidade de Passo Fundo que de um modo, ou de outro, incentivaram e contribuíram para inscrição e conclusão do mestrado. Também agradeço pelas sugestões, conselhos e me desculpo pelas ausências impostas pelo processo.

À minha orientadora Professora Doutora Clea Beatriz Macagnan, pela dedicação comprometimento, exigências e por mostrar que uma dissertação não é apenas um mero trabalho e sim a porta de entrada para um futuro promissor. Obrigado por me proporcionar crescimento pessoal, profissional e acadêmico.

Aos professores do Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis da UNISINOS, pelos ensinamentos, momentos de aprendizado, pela seriedade e comprometimento com a formação acadêmica.

À Deus por ter me dado a vida, saúde, força e perseverança para superar as dificuldades.

Por fim, à minha esposa e companheira, Mariana Rodrigues Machado. Obrigado pela paciência, amor, incentivo e pela companhia das inúmeras viagens à São Leopoldo. Obrigado por compartilhar a vida comigo.

RESUMO

Esse trabalho teve como objetivo determinar os fatores explicativos do nível de adesão às práticas de governança adotadas pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Para tanto, partiu-se do pressuposto da possibilidade da existência de conflitos de interesse quando da separação entre a propriedade e controle entre aqueles que contribuem e administram os recursos. Com a finalidade de mitigar a existência desses conflitos, utiliza-se a governança para monitoramento dos gestores dessas entidades. Com base nesse pressuposto, foram revisados estudos empíricos relacionados à governança, a legislação brasileira e orientações de órgãos públicos, o que possibilitou a construção de um conjunto de 21 indicadores de práticas representativas de sistema de governança nas organizações RPPS. Esse grupo de indicadores forma o índice de governança dessas instituições, o qual foi utilizado para mensurar o nível das respectivas práticas. A população do presente estudo é composta por 323 organizações de RPPS. Desse total, foram excluídas 203 entidades, finalizando com uma amostra de 120 organizações sediadas no Estado do Rio Grande do Sul. As evidências analisadas foram coletadas através das páginas eletrônicas dos RPPS e compreendem a data base do ano de 2015. As análises estatísticas indicam uma relação positiva entre o tamanho do fundo e o indicador de corrupção municipal com o nível de adesão às práticas de governança. Do mesmo modo, restou evidenciado que a natureza jurídica também é uma variável representativa quando confrontada com os indicadores de governança. Logo, os fundos RPPS constituídos como autarquias, com maior tamanho e maior índice de corrupção municipal apresentam melhor nível de adesão às práticas de governança. Esse estudo poderá contribuir para que todos os participantes, gestores e demais interessados possam compreender melhor a importância da governança nos RPPS e, com isso, disseminar o uso das práticas de governança de modo a colaborar com a minimização dos conflitos de interesses.

Palavras-chave: Regime Próprio de Previdência. Conflito de Interesse. Governança

ABSTRACT

This study aimed to determine the factors which explain the adherence to governance practices in social security of public employees (RPPS) of the cities of the State of Rio Grande do Sul. It was based on the assumption of the possibility of conflicts of interest when separating ownership and control between those who contribute and manage the resources. To mitigate the existence of these conflicts uses the governance to monitor the managers of these entities. Based on this assumption, we have reviewed empirical studies related to governance, Brazilian legislation and guidelines of public agencies, which made it possible to construct a set of 21 indicators of representative governance practices in RPPS. This group of indicators forms the governance index of these institutions, which was used to measure the level of the respective practices. The population of the present study is composed of 323 RPPS organizations. Of this total, 203 entities were excluded, ending with a sample of 120 RPPS organizations based in the State of Rio Grande do Sul. The evidences analyzed were collected in websites and covering the year 2015. Statistical analyzes indicates a positive relationship between the size of the fund and the indicator of municipal corruption with the level of adherence to governance practices. Likewise, it has been shown that the legal nature is also a representative variable when confronted with governance indicators. Thus, the RPPS funds set up as municipal autarchy, with larger size and higher municipal corruption index, present a better level of adherence to governance practices. This study may contribute to all participants, managers and other stakeholders so that they can understand the importance of governance in the RPPS and, therefore, to disseminate the use of governance practices in a way that minimizes conflicts of interest.

Keywords: Social security of public employees; Conflicts of interest; Governance

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Hipóteses e relações estimadas.....	39
Quadro 2 – Indicadores de Governança	41
Quadro 3 – Variáveis explicativas e estudos	43
Quadro 4 – Coleta das variáveis explicativas.....	48

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organização do sistema previdenciário brasileiro	17
Figura 2 – Organização da previdência complementar brasileira	18
Figura 3 – Mecanismos de governança corporativa	24

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – <i>Dummys</i> variável natureza jurídica.....	44
Tabela 2 – <i>Dummys</i> variável partido político.....	47
Tabela 3 – Análise descritiva do nível de governança dos RPPS	49
Tabela 4 – As doze unidades de RPPS municipais com maior índice de governança	50
Tabela 5 – As doze organizações de RPPS municipais com menor índice de governança.....	51
Tabela 6 – Os cinco indicadores de governança mais evidenciados pelas organizações de RPPS municipais	52
Tabela 7 - Os cinco indicadores de governança menos evidenciados pelas organizações de RPPS municipais	53
Tabela 8 – Análise descritiva das variáveis quantitativas	54
Tabela 9 – Análise descritiva da frequência das variáveis qualitativas.....	55
Tabela 10 – Matriz de correlação das variáveis	56
Tabela 11 – Resultado do modelo com todas as variáveis	57
Tabela 12 – Resultado do modelo final.....	58
Tabela 13 – Resultados das estatísticas VIF – Multicolinearidade para o modelo final	59
Tabela 14 – Teste de diagnósticos para o modelo final.....	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNM	Confederação nacional dos municípios
CNPQ	Conselho nacional de desenvolvimento científico e tecnológico
CPP	Contribuição previdenciária patronal
DEM	Democratas
DIPR	Demonstrativo de informações previdenciárias e repasses
EAPC	Entidades abertas de previdência privada
EBC	Empresa brasileira de comunicação
EFPC	Entidades fechadas de previdência complementar
FEE	Fundação Economia Estatística
FGTS	Fundo de garantia por tempo de serviço
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
IAPB	Instituto de aposentadoria e pensões dos bancários
IAPC	Instituto de aposentadoria e pensões dos comerciários
IAPETEC	Instituto de aposentadoria e pensões dos empregados em transportes de cargas
IAPI	Instituto de aposentadoria e pensões dos industriários
IAPM	Instituto de aposentadoria e pensões dos marítimos
IAPs	Institutos de aposentadorias e pensões
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INPS	Instituto nacional de previdência social
LBA	Legião brasileira de assistência
LOPS	Lei orgânica de previdência social
MPS	Ministério da previdência social
OECD	<i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i>
PDT	Partido democrático brasileiro
PMDB	Partido do movimento democrático brasileiro
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Progressista
PREVIC	Superintendência nacional de previdência complementar
PSC	partido social cristão
PT	Partido dos trabalhadores
PTB	Partido trabalhista brasileiro
RGPS	Regime geral de previdência social
RPC	Regime de previdência complementar
RPPS	Regime próprio de previdência social
RS	Rio Grande do Sul
TCE/RS	Tribunal de contas do estado do Rio Grande do Sul
TSE	Tribunal superior eleitoral

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Contextualização e Problema de Pesquisa.....	11
1.2 Objetivos	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 Relevância e Justificativa	13
1.4 Delimitação do Tema e Estrutura da Dissertação.....	15
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	16
2.1 O Sistema Previdenciário Brasileiro	16
2.2 Os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos.....	19
2.3 Conflito de Interesse e Governança em RPPS	22
2.4 Revisão da Literatura Empírica e Formulação das Hipóteses	32
3 METODOLOGIA.....	40
3.1 Modelo de Regressão e Variáveis	40
3.2 População, Amostra e Coleta de Evidências.....	47
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	49
4.1 Análise Descritiva da Variável Índice de Governança	49
4.2 Análise Descritiva das Variáveis Explicativas.....	53
4.3 Análise da Correlação Entre as Variáveis	56
4.4 Análise da Regressão Linear Múltipla.....	57
4.5 Análise das Hipóteses Testadas.....	61
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
APÊNDICE A – DATA E HORÁRIOS DE COLETA DAS EVIDÊNCIAS.....	73
APÊNDICE B – DADOS DAS VARIÁVEIS POR RPPS.....	77
APÊNDICE C – CLASSIFICAÇÃO DOS RPPS CONFORME ÍNDICE DE GOVERNANÇA.....	82

1INTRODUÇÃO

O sistema previdenciário brasileiro está dividido em três grandes regimes de previdência. O Regime Geral de Previdência Social (RGPS); o Regime de Previdência Complementar (RPC) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS, 2017). No Brasil, durante o ano de 2015, 70,13 milhões de pessoas físicas estavam vinculadas aos RGPS e 7,12 milhões aos RPC. Aos RPPS, que correspondem aos regimes de previdência dos servidores públicos e intitulados, no presente trabalho, como organizações de RPPS, o total de participantes aproximava-se de 9,82 milhões de pessoas. Esses dados evidenciam o alcance do sistema previdenciário, o qual se caracteriza, através de seus três regimes, como uma fonte de recursos que pode contribuir com o desenvolvimento da economia dos municípios brasileiros.

O presente estudo tem seu foco nas organizações de RPPS, as quais, apesar de não possuírem fins lucrativos, necessitam acumular reservas de capital para o desenvolvimento e manutenção de suas funções. No Rio Grande do Sul, o total de recursos aplicados pelos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores municipais alcançou uma importância de R\$ 11,90 bilhões distribuídos em 323 unidades de RPPS. Dentre estes valores, as instituições de regime privado do estado aplicaram seus recursos da seguinte maneira: 91,48% em aplicações de renda fixa, 4,75% em aplicações de renda variável, sendo que 3,77% do restante encontravam-se alocados sob outros cuidados (MPS, 2015). Esses dados demonstram a importância das organizações de RPPS, as quais arrecadam e administram valores correspondentes a futuros benefícios econômicos, como aposentadoria e pensões dos servidores públicos.

Considerando a importância dessas entidades, este estudo tem como objeto de pesquisa a identificação dos fatores explicativos das práticas de governança adotadas pelas organizações de RPPS dos servidores municipais do estado do Rio Grande do Sul. Assim, os próximos itens apresentam a contextualização e identificação do problema de pesquisa, objetivos, relevância e a justificativa do assunto.

1.1Contextualização e Problema de Pesquisa

As organizações de Regimes Próprios de Previdência possuem como propósito a arrecadação financeira para composição de ativos capazes de suprir futuros pagamentos de

aposentadorias e pensões de seus beneficiários. Entretanto, a gestão desses recursos é realizada por gestores indicados pela administração municipal e pelos participantes de cada unidade de RPPS. Assim, por constituir-se de grandes ativos oriundos das contribuições dos servidores públicos, tem-se que os participantes dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) tornam-se proprietários passivos das instituições para as quais contribuem. Assim, identifica-se que as organizações de RPPS apresentam como característica a dispersão de propriedade, configurando a possibilidade de emergência de conflito de interesses entre os gestores, patrocinadores e participantes.

Diante desse contexto, alguns exemplos de conflito de interesse podem ser citados. Entre eles, situações em que os gestores das organizações de RPPS poderiam tomar determinadas decisões de investimentos visando seu próprio benefício. Para tanto, bastaria o gestor investir os ativos da organização em instituições financeiras que possam pessoalmente beneficiá-lo, enquanto outras entidades possibilitariam uma maior rentabilidade e segurança aos investimentos de todo grupo.

Possíveis fontes de conflitos de interesses podem emergir diante da influência que o patrocinador pode exercer no momento da aplicação dos ativos do fundo. Como é o caso da “*Enron Corporation*”, que no ano de sua falência levou consigo mais de 60% dos ativos do fundo de pensão de seus empregados por estarem aplicados em ações da própria companhia (BESLEY; PRAT, 2003). No caso das organizações de RPPS municipais brasileiras, situações semelhantes também são identificadas, apesar de situarem-se em cenários econômicos distintos. A exemplo disso tem-se notícias de prefeituras em situações passivas com suas unidades de RPPS, uma vez que utilizam as contribuições de seus servidores para o desenvolvimento de obras de infraestrutura ou em outras despesas municipais.

Do mesmo modo, outros conflitos também podem emergir diante da relação existente entre gestores, patrocinadores e participantes das organizações de RPPS. Entre eles, o interesse de uma das partes em escolher um portfólio de investimento objetivando maior rentabilidade enquanto a outra objetiva maior segurança. Por fim, também há possibilidade de uma das partes querer aumentar a taxa de contribuição enquanto a outra já considera a alíquota aplicada elevada.

Para lidar com essas problemáticas foram criados mecanismos de governança que estabelecem uma minimização dos conflitos existentes. Mecanismos que contribuem para a formação da estrutura, fixação dos objetivos da entidade e pela definição e monitoramento dos meios necessários para alcançá-los. Ainda, tem-se a governança com o propósito de reduzir a ineficiência da alocação dos recursos de modo a assegurar a obtenção de um melhor

desempenho sobre seus investimentos. (SHLEIFER; VISHNY, 1997); (*ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT* - OECD, 2015). Logo, a adoção do sistema de governança objetiva mitigar possíveis conflitos de interesse.

Considerando a importância da governança como forma de redução da possibilidade de emergência de conflito entre participantes, patrocinadores e gestores das organizações de RPPS, formula-se o seguinte problema de pesquisa: Que fatores explicam o nível de adesão às práticas de governança adotadas pelas organizações de Regimes Próprios de Previdência dos municípios do estado do Rio Grande do Sul?

A partir do exposto, o próximo item apresenta os objetivos deste estudo.

1.2Objetivos

1.2.1Objetivo Geral

O objetivo proposto para esta pesquisa é determinar os fatores explicativos do nível de adesão às práticas de governança adotadas pelos Regimes Próprios de Previdência dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.2Objetivos Específicos

Com o intuito de cumprir com o objetivo geral da pesquisa, definem-se os seguintes objetivos específicos:

- construir indicadores representativos do nível de adoção às práticas de governança das organizações de RPPS dos municípios do Rio Grande do Sul;
- identificar o nível de adesão às práticas de governança das organizações de RPPS dos municípios do Rio Grande do Sul;

1.3Relevância e Justificativa

No 5º bimestre de 2014 o estado do Rio Grande do Sul possuía 327 Municípios com unidades de regimes próprios de previdência, representando o estado brasileiro com maior número de órgãos previdenciários municipais. Quando comparado com o total de 497 municípios registrados em todo estado, têm-se que 65,79% dos municípios do Rio Grande do

Sul possuem suas próprias unidades de RPPS. Além disso, conforme dados do Ministério da Previdência Social (MPS, 2015) e Tribunal de Contas do Estado/RS (TCE/RS, 2015), as organizações de RPPS dos municípios do estado atendem 654,71 mil beneficiados e administram R\$ 11,90 bilhões em investimentos. Desta forma, considerando o impacto social e econômico que tais entidades representam para a sociedade do RS, torna-se relevante examinar os mecanismos de governança utilizados por essas organizações.

Diversos estudos, apresentados na sequência, investigaram o desenvolvimento das práticas de governança em regimes de previdência. Desta forma, o presente estudo contribui com o aperfeiçoamento desses mecanismos possibilitando reflexões que busquem estabelecer melhores políticas de governança para as organizações estudadas e conseqüentemente, maior eficiência na alocação de seus ativos. Por fim, oferece subsídios para gestores das organizações de RPPS na tomada de decisão e eficiência econômica, contribuindo com o desenvolvimento da sociedade e de novas pesquisas acadêmicas relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência.

Na revisão de literatura empírica foram encontrados alguns estudos, como Ammann e Zingg (2010) e Cocco e Volpin (2007), que abordam, respectivamente, o desenvolvimento das práticas de governança com amostras em fundos de pensões da Suíça e Reino Unido. Já Choi e Fisch (2008) e Albrecht, Shamsub e Giannatasio (2007), estudaram as práticas de governança dos sistemas de aposentadoria dos governos estaduais e municipais dos Estados Unidos da América.

Com amostras brasileiras identificaram-se estudos empíricos que abordam as práticas de governança em fundos de pensão, sejam eles constituídos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar ou pelas organizações de RPPS. Lima (2014) e Teixeira (2015) investigaram as práticas de governança corporativa adotada e divulgada pelas EFPC brasileiras e seus fatores explicativos. Por fim, Lima, Rodrigues e Anjos (2011), verificaram o nível de acesso e compreensão dos servidores municipais às informações gerenciais oferecidas pelos RPPS dos municípios de Pernambuco.

No entanto, os estudos encontrados não buscam medir o nível de governança das organizações de RPPS e seus fatores explicativos, seja no âmbito nacional, estadual ou municipal, justificando a realização do presente estudo. Assim, esta pesquisa complementa a literatura acadêmica sobre governança em RPPS e contribui na compreensão da importância da governança na ação de mitigar possíveis conflitos de interesse, haja vista que as conseqüências de uma má gestão pode afetar diversos grupos de interessados. Também, é parte integrante do grupo de pesquisa sobre governança registrado no Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), coordenado pela professora Dra. Clea Beatriz Macagnan. A seguir será apresentada a delimitação do tema e a estrutura da presente pesquisa.

1.4 Delimitação do Tema e Estrutura da Dissertação

A pesquisa encontra-se delimitada na análise dos indicadores de governança selecionados, descartadas quaisquer outras informações. A apuração do índice de governança foi realizada estritamente com as informações disponíveis nas páginas eletrônicas das entidades RPPS e, na falta dessas, nas páginas eletrônicas daquelas prefeituras que dedicam uma área específica para a evidência das informações correspondentes ao fundo de aposentadoria de seus servidores. Consequentemente, foram descartados quaisquer outros canais de comunicação que poderiam contribuir com a evidência dos indicadores. Para composição dos indicadores de governança, não houve distinção entre práticas obrigatórias e voluntárias. Somente foram avaliadas se estas estão sendo adotadas. Do mesmo modo, também não foi aferida a fidedignidade das evidências coletadas. A coleta e análise dos dados correspondem ao mês de dezembro/2015, não integrando período anterior ou modificações posteriores.

A estrutura da presente pesquisa é composta por cinco capítulos: introdução, revisão da literatura, metodologia, análise dos resultados e considerações finais. A introdução contempla a identificação, contextualização, objetivo geral e objetivos específicos do tema abordado. A revisão da literatura compreende uma breve síntese histórica do sistema previdenciário brasileiro, apresentação das organizações de RPPS, conflito de interesses em RPPS, a governança em regimes próprios de previdência e revisão da literatura empírica. O capítulo três aborda a metodologia de pesquisa, a qual é constituída pelo modelo de regressão proposto para a identificação dos fatores explicativos ao nível de adesão às práticas de governança das organizações de RPPS, explicação da variável dependente e variáveis explicativas, identificação da população, amostra e coleta das evidências. O capítulo quatro oferece uma análise descritiva dos resultados obtidos considerando a regressão estimada por meio das variáveis selecionadas e o teste das hipóteses. O capítulo cinco apresenta as considerações finais. Por fim, são evidenciadas as referências adotadas para o desenvolvimento da pesquisa e os apêndices construídos.

2REVISÃO DA LITERATURA

Esse capítulo é constituído pelos principais elementos relacionados ao tema proposto, cujo intuito é realizar um embasamento que possibilite suportar a análise de evidências da pesquisa. Logo, é organizado obedecendo a seguinte sequência: a) O sistema Previdenciário Brasileiro; b) Os Regimes Próprios de Previdência; c) Conflito de interesse e governança dos Regimes Próprios de Previdência e d) Revisão da Literatura Empírica e Formulação das hipóteses.

2.10 Sistema Previdenciário Brasileiro

Conforme descreve o Ministério da Previdência Social (2008b), o primeiro relato da existência de algum plano de proteção ao trabalhador advém do ano de 1793. Quando então, existiu naquela época, o plano de proteção aos oficiais da Marinha, que concedia pensão às viúvas e aos filhos dependentes. Todavia, o primeiro texto legal que registrou o tema Previdência Social no Brasil foi um decreto do Príncipe Regente Pedro de Alcântara expedido em 1821.

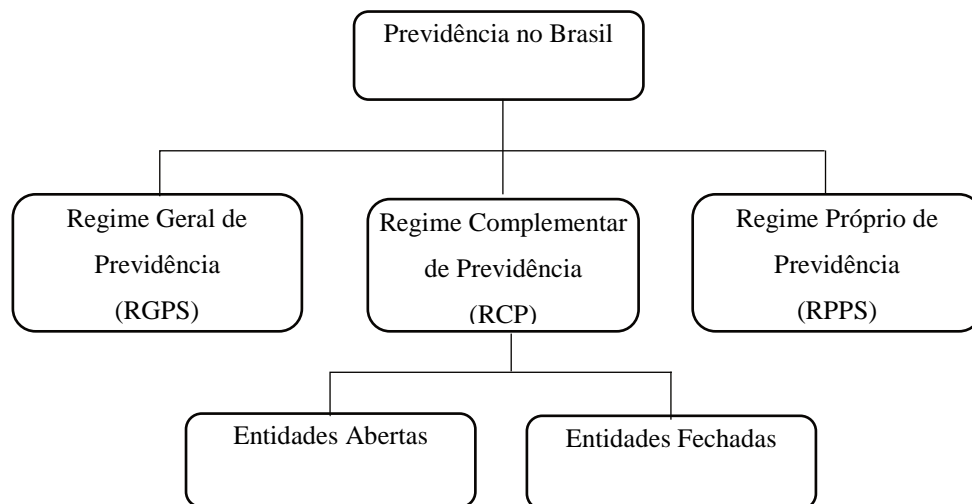
Posteriormente, com a criação da Lei Eloy Chaves, em 1923, deu-se origem a previdência brasileira como se conhece nos dias de hoje, tendo concebido a regulamentação que instituiu a Caixa de Aposentadoria e Pensões para cada funcionário das empresas de estradas de ferro. Assim, foi a partir desta época que se iniciou a oferecer pensão, aposentadoria, assistência médica e auxílio farmacêutico aos trabalhadores (MPS, 2008b).

Já na década de 1930, o sistema previdenciário foi reestruturado para responder ao dinamismo político-econômico do início do processo de industrialização brasileira. Com isso, proliferaram as criações dos institutos de aposentadorias e pensões (IAPs), os quais, a partir de 1950, acabaram contribuindo financeiramente para a construção da Capital da República. Entre os institutos criados pode-se citar: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM), em 1933; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (IAPC), em 1933; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB), em 1934; Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes de Cargas (IAPETEC), em 1938, entre outros. Posteriormente, por meio da Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS), instituiu-se um sistema previdenciário único contemplando uma unificação dos IAPs, fundando, em 1966, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, configurou-se a Previdência como um direito social que estabelece direitos e garantias aos trabalhadores. Esses direitos também estão previstos no Art. 201. Eles contemplam: aposentadoria, cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

Consoante os Art. 201, Art. 40 e Art. 202 da Constituição Federal de 1988, o sistema previdenciário brasileiro é composto por três regimes distintos, os quais possuem suas políticas elaboradas pelo Ministério da Previdência Social (MPS). Sua composição é a seguinte: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime de Previdência Complementar (RPC) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A Figura 1 evidencia a atual distribuição organizacional do sistema previdenciário brasileiro.

Figura 1 – Organização do sistema previdenciário brasileiro

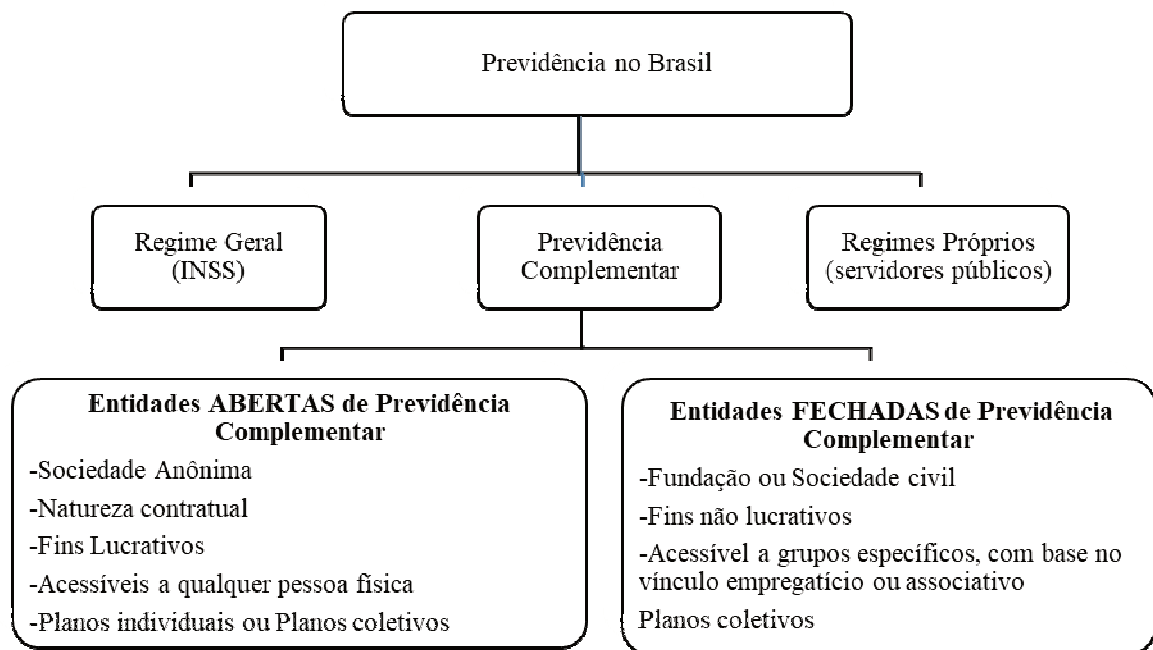


Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2008a, p.10)

O RGPS possuiu suas diretrizes elaboradas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e executadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Sua contribuição é compulsória e abrange todos os empregados assalariados, autônomos, domésticos e trabalhadores rurais. Entidades empregadoras, como empresas ou entidades equiparadas, também se encontram obrigadas a contribuir com o RGPS por meio de uma quota patronal (MPS, 2008a).

Por outro lado, o RCP possui suas políticas ditadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Sua participação é de caráter facultativo ao contribuinte, tornando-se complementar daquela contribuição já destinada ao Regime Geral de Previdência Social ou ao Regime Próprio de Previdência Social. Ela foi instituída pela Lei 6.435/1977 e regulamentada pelo Decreto nº 81.240/1978, que posteriormente foram aperfeiçoadas pela Emenda Constitucional de nº 18/1998, Leis Complementares de nº 108 e 109 do ano de 2001, e a Lei 12.154/2009. As entidades de previdência privada estão divididas em dois grupos distintos: Entidades Abertas de Previdência Privada (EAPC) – possui acesso individual, operado pelas entidades abertas e as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) – também conhecidas como fundos de pensões. Por sua vez, as EFPC são contempladas com planos de benefícios destinados aos empregados das empresas, denominadas patrocinadoras, bem como aos membros de associações e de entidades profissionais, denominados instituidores (MPS, 2015). A Figura 2 evidencia a distribuição organizacional da previdência complementar brasileira.

Figura 2 – Organização da previdência complementar brasileira



Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2008a, p.12)

Já as organizações de RPPS são asseguradas exclusivamente aos servidores públicos e titulares de cargo efetivo, servindo como um sistema de previdência e mantido pelos três entes públicos federativos: municipal, estadual e federal. Excluem-se, dos RPPS, os empregados

das empresas públicas, os agentes políticos, os obrigados à contribuir ao RGPS, os servidores temporários e os detentores de cargos de confiança. De caráter compulsório, possui sua normatização executada pelo Ministério da Previdência Social (MPS), conforme previsto no Art. 40 da Constituição Federal, e são organizados perante as normas estabelecidas na Lei 9.717/98 (MPS, 2015).

Assim, a próxima seção abordará os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos.

2.2 Os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos

Os Regimes Próprios de Previdência foram idealizados para garantir uma renda futura ao servidor, mediante uma contribuição primária. Assim, a maioria dos países possui sistemas próprios de seguridade social, os quais, normalmente, justificam-se pela natureza particular do serviço prestado por esses profissionais. Do mesmo modo, é provável que os fatores históricos também contribuam para essa segregação do sistema previdenciário, até porque nada impede que um sistema geral de previdência contemple aqueles funcionários que também trabalham no setor público. Em alguns países, como os Estados Unidos da América, a integração dos servidores públicos no sistema previdenciário ocorre de forma diferenciada (MPS, 2001).

Por seus servidores integrarem o regime geral de previdência social, o ente público incumbe-se de proporcionar planos complementares de previdência aos trabalhadores americanos. Essa complementação é fundamentada na proposta dos governos em que esses mecanismos asseguram, aos servidores públicos, benefícios equivalentes daqueles recebidos pelos empregados em grandes empresas (MPS, 2001). Situação semelhante ocorre com os servidores públicos federais no Brasil.

Com a instituição da Lei 12.618/2012, todo trabalhador brasileiro que ingressar no serviço público federal será filiado a uma unidade de RPPS até o limite do teto máximo de contribuição do INSS. Assim, caso desejarem uma aposentadoria com um montante superior ao do teto de contribuição, terão que contribuir com a previdência complementar. Por outro lado, aqueles servidores públicos alocados no poder público estadual e municipal não estão limitados ao teto máximo de contribuição.

A criação de uma entidade de RPPS no Brasil configura-se através da promulgação de uma lei federal, estadual ou municipal, a qual regulamenta a concessão, no mínimo, da aposentadoria e da pensão para o servidor público. Sua administração é realizada pelo próprio

ente federado que é o responsável em destinar um órgão para ser a unidade gestora do fundo, podendo, ainda, funcionar através de uma autarquia criada pelo poder público. De todo modo, é vedada a existência de mais de uma unidade de RPPS por ente federativo (MPS, 2015). Assim, a partir de sua criação, as contribuições previdenciárias dos servidores públicos são recolhidas diretamente à conta da entidade. Entretanto, no caso do município, estado ou a federação não possuir sua própria unidade de RPPS, a previdência de seus servidores deve ser repassada ao RGPS.

A criação e conseqüente recolhimento das contribuições previdenciárias aos caixas das organizações de RPPS possuem vantagens quando comparada ao RGPS (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, 2016; EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC, 2007). Uma das vantagens para o patrocinador (prefeitura municipal) seria uma maior economia, a qual se dá em razão da contribuição previdenciária patronal (CPP). Quando os servidores estiverem vinculados ao RGP, o município deve destinar a importância de 22%, a título de contribuição patronal, aos cofres do INSS. Já com as organizações de RPPS constituídas, a contribuição patronal é recolhida para a própria entidade, respeitada a alíquota mínima legal de 11% e limitada ao dobro do percentual da contribuição do servidor.

Assim, a existência de uma unidade de RPPS no município pode representar uma economia de até cinquenta por cento em relação à despesa que o município teria diante do RGPS. No entanto, é nesse momento onde pode emergir conflitos de interesse: uma vez que ao desligarem-se do RGPS e constituírem suas próprias organizações de RPPS, alguns municípios, por meio de decisões políticas, acabam não repassando a quota patronal ao respectivo fundo e utilizam esses recursos para outras finalidades. Em consequência, identifica-se a descapitalização dos recursos previdenciários os quais, ao invés de estarem sendo aplicados e administrados pela unidade do RPPS, acabam sendo desvirtuados de suas finalidades.

Algumas vantagens também são identificadas para os servidores, como é o caso da compensação previdenciária. Esse ato compreende no resgate, para as contas do RPPS, das contribuições antigamente destinadas ao RGPS. Assim, aqueles servidores que antes de ingressarem no serviço público contribuíram para o RGPS, terão suas contribuições resgatadas e integradas junto às contas da sua unidade de RPPS.

Uma maior agilidade e qualidade no atendimento do servidor também são consideradas como vantagem diante da criação de uma organização de RPPS municipal. Esse proveito, segundo a CNM (2016) e a EBC (2007), advém do menor número de participantes

que uma organização de RPPS possuiu em relação ao RGPS e pela relação de proximidade entre o servidor e aqueles responsáveis pela concessão de seus benefícios. No entanto, essa conveniência considerada como um benefício ao servidor pode resultar em riscos ao fundo, de modo a facilitar a concessão de benefícios.

Por fim, algumas vantagens são usualmente encontradas tanto para os servidores ou municípios. Entre elas, cita-se a auditoria realizada pelos Tribunais de Contas dos Estados (TCE), os quais examinam anualmente as contas de cada município e suas unidades de RPPS. Ainda, ressalta-se a as fiscalizações exercidas pelos próprios servidores, câmara de vereadores e Ministério da Previdência Social (MPS), o qual realiza acompanhamento contínuo sobre o cumprimento da legislação previdenciária e informações de cada organização de RPPS (CNM, 2016).

Para a maximização das contribuições arrecadadas e garantia de uma renda futura ao trabalhador, cada unidade de RPPS exerce a administração de riquezas buscando, no mercado, o melhor rendimento para os recursos administrados. A aplicação desses recursos no mercado financeiro acaba envolvendo riscos, dada a possibilidade dos investimentos realizados não proporcionarem os resultados esperados. Assim, “muito lógico e justo, pois, que os verdadeiros proprietários dos recursos depositados no Regime Próprio são a única razão da sua existência – os servidores - tenham participação nos seus colegiados e instâncias decisórias” (MPS, 2002, p. 47).

Com esse objetivo, sobreveio a Lei Nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a qual dá pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores, nos colegiados e instâncias de decisão. No entanto, a referida Lei não determina, de forma mais precisa, como se dará sua participação. Deste modo, a Lei Complementar nº 108/01, adotou, para as organizações de RPPS, uma estrutura organizacional que viabilize a inserção daqueles que são os efetivos interessados no gerenciamento dos valores resultantes das contribuições. Um exemplo de uma possível estrutura para gerenciamento dos recursos, conforme evidencia o MPS (2002) seria: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

A composição do conselho seria paritária para os representantes dos empregadores e dos empregados, sendo que cada um desses indicados seriam eleitos por seus próprios representantes. Por outro lado, no que se referem aos mandatos, estes não deveriam ser curtos, pois acabam impedindo a vivência de experiências que se fazem necessárias para o cumprimento do mandato. Do mesmo modo, não deveriam ser longos, estimulando acomodações que podem afetar negativamente a gestão (MPS, 2002).

Em síntese, as organizações de RPPS seriam administradas por gestores, que poderiam atuar considerando os interesses de quem representa, mas por outro lado, também poderiam atuar em prol de seus próprios interesses. Situações como estas podem estabelecer a possibilidade de emergir conflitos de interesses. Devido a isso, a próxima seção aborda uma revisão da literatura sobre conflito de interesse e governança.

2.3 Conflito de Interesse e Governança em RPPS

Segundo Jensen e Meckling (1976), a separação de propriedade é caracterizada quando um principal emprega outro agente para desempenhar funções de controle sobre sua propriedade. No caso das organizações de RPPS, a separação de propriedade e controle ocorre uma vez que os servidores municipais, mesmo que de forma obrigatória, confiam aos gestores de seu fundo de previdência a administração dos recursos que irão proporcionar sua própria aposentadoria. No entanto, diante da impossibilidade do exato controle das ações tomadas por cada indivíduo, emerge o problema de risco moral.

O risco moral possui como pressuposto a possibilidade de comportamentos distintos, por alguma das partes, daqueles especificamente contratados (MACAGNAN, 2007). No caso das organizações de RPPS, o risco moral encontra-se baseado nas ações que os gestores podem tomar diante da gestão dos recursos da entidade. Essas ações podem acarretar riscos comprometedores ao capital dos participantes, estabelecendo a possibilidade da ocorrência de conflitos de interesses.

Estudos internacionais, como Cocco e Volpin (2007), Romano (1993) e Besley e Prat (2003) investigaram conflitos de interesse em planos de previdência. Cocco e Volpin (2007) afirmam que a gestão das entidades de previdência complementar é afetada pela presença de mais conselheiros internos do que externos, ao ponto de agirem ao interesse do patrocinador e não necessariamente aos dos participantes. Situação semelhante ocorre nas organizações de RPPS municipais, uma vez que a presença de maior número de conselheiros indicados pelo governo pode fazer com que as ações desempenhadas por eles tendam a favorecer aos próprios interesses políticos e não necessariamente dos membros do plano.

Romano (1993) destaca que ao alocar seus investimentos, os gestores de fundos públicos estão sujeitos às pressões políticas das regiões as quais pertencem. Situações como essa podem ocasionar conflitos de interesse que acabam limitando seus investimentos. Como exemplo cita que durante a campanha presidencial dos Estados Unidos, em 1993, o candidato Bill Clinton defendeu o uso dos fundos de pensões públicos para financiar projetos de

infraestrutura nacional. Além disso, menciona a ameaça do governo Irlandês aos fundos de pensões públicos para fazer investimentos sociais em detrimento de perder o seu estatuto fiscal. Dada essas situações, o autor defende que os gestores dos fundos públicos devam administrar com maior zelo, levando em consideração a pressão política para investimentos locais que não sejam destinados a maximizar o valor dos ativos de suas carteiras.

A desvinculação dos recolhimentos previdenciários do Regime Geral e, conseqüentemente, a criação de um fundo municipal de previdência também acaba resultando em possíveis conflitos de interesse. Conforme é noticiado pela imprensa, diversos municípios acabam repassando para suas entidades de RPPS valores de contribuições previdenciárias em importâncias inferiores daquelas efetivamente devidas. Logo, as retenções destes repasses resultam na criação de uma dívida pública municipal, enquanto à organização de RPPS resta a descapitalização e a impossibilidade de investimento destes recursos. Esses dados são semelhantes à Besley e Prat (20013), os quais argumentam que os patrocinadores podem contribuir com valores inferiores aos realmente necessários para proporcionar os benefícios de pensões prometidas a seus beneficiários.

Assim, ao investigar a governança em regimes complementares de previdência do Reino Unido e Estados Unidos, Besley e Prat (2003) identificaram outras possíveis fontes de conflitos de interesses nos fundos de pensões. Entre elas, citam as atitudes e ações que podem ser tomadas pelo gestor e a influência que o patrocinador pode exercer no momento da aplicação dos ativos do fundo. Comentam que no ano de 2001, época em que a “*Enron Corporation*” decretou falência, a companhia levou consigo mais de 60% dos ativos do fundo de pensão de seus empregados. Situações como essas, apesar de situarem-se em cenários econômicos distintos, também se aplicam às organizações de RPPS municipais, uma vez que algumas prefeituras utilizaram as contribuições de seus servidores para realização de investimentos próprios, como obras e outras despesas públicas.

Alguns estudos nacionais, como Costa, Macabeu e Ferreira (2012) e Lima, Rodrigues e Anjos (2011), também identificaram possíveis conflitos de interesse em entidades de RPPS. Citam oportunidades em que o gestor (agente) busca elevar a alíquota incidente sobre a taxa de contribuição e, o servidor (principal) requer a sua redução. Ou ainda, quando uma das partes desejar um portfólio de investimentos mais ousados objetivando maior rentabilidade, enquanto a outra parte almeja segurança e, conseqüentemente, baixa rentabilidade. Com isso, nota-se a importância da redução de possíveis conflitos existentes.

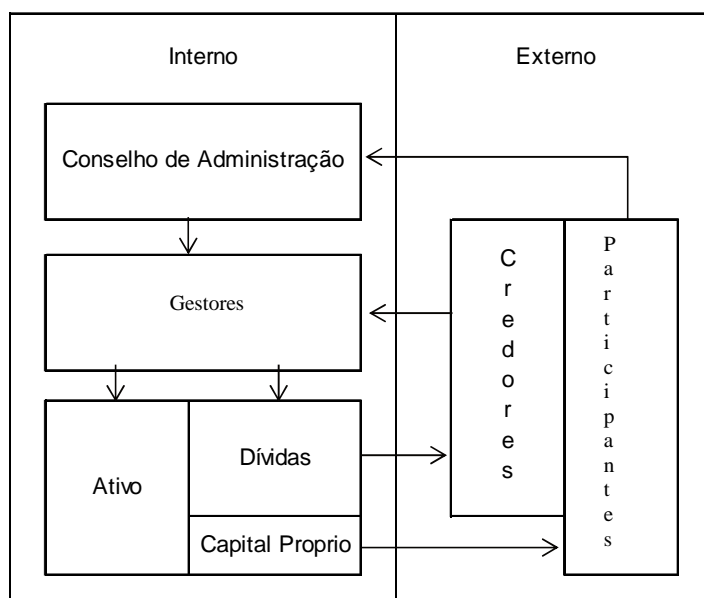
Jensen e Meckling (1976) destacam que o principal (participantes) pode limitar, através de incentivos adequados, as divergências existentes entre seus interesses com os do

agente (gestor). Assim como mecanismo para a redução dos conflitos de interesse tem-se a governança corporativa. Shleifer e Vishny (1997) esclarecem que a governança corporativa busca a minimização do conflito existente e cria mecanismos que buscam lidar com a forma em que os participantes possam assegurar-se em obter um melhor desempenho sobre seus investimentos.

A governança em regimes públicos de previdência representa as práticas e os relacionamentos entre a administração municipal, conselhos deliberativos, diretoria executiva e comitês/auditoria. Possui como finalidade a otimização do desempenho da instituição. Portanto, buscam a confiabilidade do ente previdenciário com seus beneficiários, segurados, clientes, fornecedores, ente federado, órgãos reguladores e toda a sociedade (RANGEL, 2010). Assim, para alcance de seus objetivos, a governança utiliza-se de alguns mecanismos que também se aplicam às organizações de RPPS.

Gillan (2006) destaca que os pesquisadores vêm identificando frequentemente dois mecanismos de governança: os internos e os externos às entidades.

Figura 3 – Mecanismos de governança corporativa



Fonte: Adaptado de Gillan (2006)

Conforme evidencia a figura 3, as noções básicas da governança interna estão relacionadas no lado esquerdo, onde os gestores atuam como agentes dos participantes das organizações de RPPS e das EFPC, decidindo em que ativos investir. Do mesmo modo, o conselho de administração encontra-se no maior escalão do controle, o qual possui as atribuições de aconselhar e fiscalizar a gestão. O lado direito da figura representa os

elementos externos de governança que advém da necessidade de levantamento de capital da entidade. No caso das organizações de RPPS, os funcionários públicos (provedores de capital). Para Shleifer e Vishny (1997), os fornecedores desse capital utilizam-se da governança para garantir um retorno sobre o seu investimento.

Yermo (2008) explica que nos regimes públicos de previdência os participantes não possuem benéfica propriedade sobre seus ativos, sendo a instituição pública que administra a legal proprietária. Assim, argumenta que essa característica expõe os respectivos regimes a uma maior influência do estado, conforme já comentado por Romano (1993). Por tal motivo, sugere que os regimes públicos de previdência devem se sujeitar aos semelhantes padrões de governança e gestão de investimentos já estabelecidos aos fundos de pensão. Como por exemplo, o “*OECD Guidelines on Pension Fund Governance*”, editado pela *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD).

O manual da OECD (2009) intitulado de “*OECD Guidelines on Pension Fund Governance*” é dividido em duas seções. A primeira aborda a estrutura da governança corporativa e é composta pela identificação de responsabilidades, corpo de governança, prestação de contas, adequação, delegação e conselhos de especialistas, auditor, atuário e custódia. A segunda seção aborda os mecanismos de governança e é composta pelos controles internos com base no risco, relatórios e divulgação.

Na subseção de identificação das responsabilidades, o manual da OECD (2009) delibera que na gestão do fundo de pensão deva haver uma separação das responsabilidades operacionais e fiscalização da gestão. Na seção do corpo de governança, estabelece que cada regime previdenciário deva possuir um corpo de administração, o qual será o responsável pela garantia de cumprimento do melhor interesse dos membros dos planos e beneficiários. A seção de prestação de contas promove a responsabilidade perante aos membros do plano, beneficiários e autoridades sobre a prestação de contas.

A subseção de adequação estabelece que os membros de gestão estejam sujeitos a aptidão de normas mínimas, principalmente no que se refere aos critérios de competência e idoneidade a fim assegurar experiência e profissionalismo na gestão do fundo. A seção da delegação da consultoria especializada defende que esse grupo, quando criado, é o órgão especializado no aconselhamento e na delegação de funções. Aconselha que em algumas funções o órgão possa exigir o serviço externo de consultores e peritos, que auxiliem no desenvolvimento das políticas de investimento e financiamento de ativos e passivos.

Na subseção do auditor, o manual da OECD (2009) reconhece que esse é o responsável por revisar, periodicamente, as contas financeiras da entidade. Todavia, a

frequência da auditoria dependerá da natureza, complexidade e tamanho do plano de pensão. Do mesmo modo, é encargo do auditor a verificação dos controles relativos à gestão de risco, conflitos de interesse, desempenhando também a função de denúncia. A nomeação do auditor se dará, normalmente, pelo corpo diretivo da entidade previdenciária, desde que esteja de acordo com os deveres fiduciários.

A subseção atuário aborda a indicação de um atuário para os planos de pensões. Mesmo aqueles com contribuição definida. O seu papel compreende a avaliação das pensões presentes e futuras, a fim de determinar a solvência financeira do plano de pensão. A seção de custódia do manual da OECD (2009) argumenta, quando for o caso, da necessidade de nomeação de uma entidade terceirizada de custódia. Essa entidade terá como finalidade assegurar a física e jurídica integridade dos ativos do fundo.

Por outro lado, ao tratar dos mecanismos de governança, o manual da OECD (2009), especifica que as medidas de controle interno devem ser baseadas no risco e dependerá do tipo e tamanho de cada plano de pensão. De todo modo, estabelece alguns procedimentos organizacionais e administrativos que são fundamentais para a gestão dos riscos, tais como: avaliação regular do desempenho das pessoas envolvidas na operação e supervisão do fundo; a revisão dos mecanismos de compensação; a revisão regular dos processos de informação, *softwares* operacionais e de relatórios e; mecanismo para punir a utilização indevida de informação privilegiada.

Na subseção relatórios, é abordado o tema de que processos devem ser postos em prática para assegurar o bom desempenho dos membros da administração. Para tanto, a administração necessita de informações oportunas, precisas e completas, a fim de contribuir com o desenvolvimento de suas atividades. Assim, se faz necessário que canais eficazes de comunicação entre os interessados devam ser estabelecidos.

Logo, em sua última subseção, é abordado o tema de divulgação. É recomendável que o órgão administrativo divulgue informações relevantes e precisas para todas as partes envolvidas com o regime previdenciário. Entre as partes envolvidas, podem-se citar os membros dos planos de previdência, beneficiários, órgãos fiscalizadores e patrocinadores.

Já em âmbito nacional as EFPC possuem o guia de melhores práticas de governança editado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). O referido guia tem como objetivo oferecer diretrizes básicas para sua atuação, difundindo conhecimentos úteis para a gestão eficiente do patrimônio dos participantes está constituído por onze seções.

Em sua primeira seção, o guia Previc (2012), aborda que a estrutura mínima de governança é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, aconselhando que a entidade constitua outras instâncias de assessoramento, como comitês consultivos de investimentos. Afirma que o conselho Deliberativo é a instância máxima da entidade, o qual é responsável pelas políticas de investimentos e premissas atuárias, devendo ser composto por no máximo seis membros. Sua constituição também deve observar a equidade entre os participantes e patrocinadores. Por outro lado, o conselho fiscal é o órgão de controle interno que deve comunicar eventuais irregularidades e emitir pareceres sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade. Sua composição deve observar o número máximo de quatro membros, também observada a equidade entre os patrocinadores e participantes. Por fim, ao tratar da diretoria executiva, indica que é o órgão responsável pela administração da entidade, exercendo suas atividades em conformidade com as diretrizes e políticas traçadas pelo Conselho Deliberativo. Sua composição é no máximo de seis membros.

Na segunda seção, o guia Previc (2012) ressalta que os administradores foram contratados para atuar em nome do conjunto de participantes. Logo, necessitam conduzir as atividades da entidade de forma que alcancem os objetivos dos mesmos. Para tanto, devem ser observados os princípios de boas práticas, tais como: Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

A terceira seção aborda a transparência e comunicação com participantes e patrocinadores. Logo, ressalta que a entidade deve zelar pelas informações tempestivas, a todos os participantes, sobre a situação dos planos e eventuais alterações. Recomenda a implementação de um canal de comunicação para atingir tal objetivo, indicando a rede mundial de computadores como uma forma ágil de divulgação das informações.

A quarta seção contempla o dever fiduciário de todos os dirigentes. Afirma que todos os conselheiros e dirigentes devem proteger os direitos e interesses da entidade e de seus participantes. Atribui que os prejuízos causados por ação ou omissão à entidade é passível de responsabilidades civis.

A quinta seção ressalta que credibilidade é fundamental para uma boa gestão. Logo, incentiva a adoção de um código de ética com maior conscientização das responsabilidades e construção da cultura interna. Do mesmo modo, sugere a criação de um comitê com competência para julgar as ações e omissões de membros da administração, conselhos, entre outros, aplicando sanções no caso de comportamento não adequado.

A sexta seção aconselha a adoção de práticas de aperfeiçoamento da capacitação dos órgãos que compõem a entidade. Assim, recomenda a qualificação do desempenho e funções dos dirigentes e conselheiros, contribuindo como um fator preponderante para fortalecimento da relação entre a instituição e seus participantes.

A sétima seção consiste no processo da tomada de decisões por parte dos diretores e conselheiros. Recomenda que esse procedimento seja acessível aos participantes, com o intuito de assegurar a transparência, resultando numa boa relação com a entidade e a minimização da possibilidade de geração de conflitos. Considera importante a realização de reuniões periódicas e a criação do regime interno, manual de governança, código de conduta e ética, bem como outros manuais, que visam estabelecer base documental para o processo de decisão.

A oitava seção contempla a gestão de riscos. Ressalta que os dirigentes devem rever, quando necessário, as estratégias para gerenciar os riscos que a entidade está exposta. Para tanto, devem estabelecer formas de gerenciamento com o intuito de controlar os níveis estabelecidos como aceitáveis. Sugere, entre outras medidas para gerenciamento de riscos, a capacitação técnica-gerencial e tecnológica, formulação da política de gestão de riscos, implementação de metodologias de análise e quantificação de risco e implementação de sistemas de informação e comunicação.

Na nona seção, o guia estabelece algumas diretrizes para a contratação de prestadores de serviços. Prevê que a entidade deve fundamentar a escolha de prestadores de serviços, uma vez que esse procedimento não exime as reponsabilidades dos dirigentes. Para tanto, deve proceder diligências para verificação das condições de trabalho, idoneidade, capacidade e, principalmente, da inexistência de conflitos de interesse do prestador. A prestação de serviços terceirizados deve ficar celebrada através de contratos, cabendo, a entidade, avaliar o desempenho do contratado.

A décima seção aborda que o conselho fiscal é parte integrante do sistema de governança. Assevera que suas atribuições compreendem a fiscalização e emissão de relatórios, assumindo qualquer responsabilidade sobre o controle da gestão da entidade, devendo eximir-se de exercer qualquer atividade operacional. Dentre suas atribuições, citam-se alguns exemplos, tais como a análise e a manifestação sobre: a aderência da gestão dos recursos de acordo com as normas e políticas de investimentos; aderência das hipóteses atuárias, a execução orçamentária, demonstrativos financeiros e emissão de parecer sobre balancetes. Ressalta que a qualidade da atuação do conselho fiscal está atrelada com a qualidade da documentação disponibilizada, sendo que ele não substitui a auditoria interna.

Esclarece que o conselho fiscal não está subordinado ao conselho deliberativo, enquanto a auditoria, por ser um órgão de controle, deve se reportar a ele. No entanto, tal situação não exige o conselho fiscal de colaborar com o trabalho da auditoria interna. Recomenda, ainda, que as manifestações relatadas pelos conselheiros fiscais, reportadas através de seus pareceres, também devem ser incluídas na política de divulgação de informações de cada entidade.

Por fim, em sua última seção, o manual da Previc (2012) recomenda que os fundos de pensões que administram planos patrocinados por empresas de segmentos distintos, promovam ações de corresponsabilidade de seus dirigentes e conselheiros perante as patrocinadoras e instituidores. Ressalta que o fundo poderá criar um comitê gestor com o intuito de acompanhar e compartilhar responsabilidades de sua gestão diante das decisões a serem tomadas.

Ainda dentro do âmbito nacional, mas agora especificamente às organizações de RPPS, o MPS instituiu, em 15/05/2015, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, intitulado de Pró-Gestão RPPS. Segundo a portaria nº 185, de 14 de maio de 2015, o Pró-Gestão –RPPS possui sua adesão facultativa e tem como objetivo o incentivo às organizações de RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária e, conseqüentemente, governança corporativa.

Ao abordar a governança corporativa, o manual Pró-Gestão RPPS (2015) estabelece, em sua primeira subseção, que o relatório de governança deve ser periodicamente disponibilizado no website da unidade gestora da entidade de RPPS e deve conter informações sobre o acompanhamento da execução dos processos do RPPS. Entre as informações que devem ser disponibilizadas, verifica-se: Dados dos segurados, receitas e despesas, observando o número de servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como o resumo das folhas de pagamento, valores de arrecadação e valores de pagamento de benefícios. A evolução da situação atuarial também deve ser considerada no momento da elaboração do relatório, contendo o custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos, evolução dos resultados correspondentes ao equilíbrio financeiro e atuarial do plano. A gestão de investimentos também deve ser considerada, contemplando a descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e o fluxo de entradas e saídas de recursos. A divulgação das reuniões e principais decisões do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos também devem ser contempladas na produção do relatório de governança.

A segunda subseção estabelece que as organizações de RPPS devem desenvolver um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico, o qual contemple as ações a serem implementadas, metas para a melhoria dos processos, responsabilidade e prazos. A terceira subseção institui que a entidade deva elaborar o Relatório de Gestão Atuarial contemplando, no mínimo, as seguintes informações: análise dos resultados das avaliações atuariais relativas aos três últimos exercícios, juntamente com o comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as realmente auferidas.

Do mesmo modo, a quarta subseção propõe que as organizações de RPPS elaborem um Código de Ética, disponibilize-o em seu *website*, levando-o ao conhecimento dos servidores, segurados e demais partes relacionadas. A quinta subseção trata das Políticas Previdenciárias e de Saúde e Segurança do Servidor. Incentiva que os RPPS implementem ações isoladas no que refere-se a saúde do servidor contemplando, no mínimo, a realização de exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.

A sexta subseção incentiva que a política de investimentos, também denominada de Plano Anual de Investimentos, contemple, no mínimo, uma análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro, os objetivos e as diretrizes que orientam a gestão do fundo. Afirma que a Política de Investimentos constitui em importante instrumento de planejamento, uma vez que define o índice referencial de rentabilidade a ser alcançado no exercício seguinte, estabelecendo as estratégias e diretrizes para a alocação dos recursos.

A sétima subseção estabelece a composição mínima do Comitê de Investimentos, o qual deve contemplar três membros que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou unidade gestora do RPPS. Também sugere que nas reuniões do comitê que devem ocorrer mensalmente, sejam apresentadas e discutidas as avaliações do cenário macroeconômico; evolução da execução do orçamento; dados atualizados do fluxo de caixa; dados atualizados dos investimentos e a proposta de investimentos para o mês seguinte.

A oitava subseção trata da transparência nas organizações, visando a existência de procedimentos e políticas permanentes que forneçam informações aos diversos interessados. Ressalta que as informações mínimas a serem publicadas no *website* de cada entidade de RPPS devem corresponder a: atas do conselho de administração, conselho fiscal e comitê de investimentos; certidões negativas de tributos federais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e dívida ativa da União; Certificado de Regularidade Previdenciária; composição mensal da carteira de investimentos; cronograma das reuniões dos órgãos colegiados; demonstrações financeiras e contábeis; avaliação atuarial anual entre outras.

A nona subseção sugere que a organização de RPPS produza e publique, em seu *website*, as definições de limites de alçadas relativas às tomadas de decisões que compreendem a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros. Assim, para cumprimento, mínimo, do presente requisito, requer-se que no mínimo dois responsáveis assinem em conjunto todos os atos relativos aos investimentos realizados.

A décima subseção aconselha a segregação de diferentes atividades em diferentes setores e responsáveis. Busca evitar que um único agente possua autoridade abrangente sobre parcela significativa de uma determinada transação, assemelhando-se com a redução do risco operacional e favorecendo a governança e os controles internos. Assim, sugere que cada unidade de RPPS adote, no mínimo, os seguintes requisitos: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

A décima primeira subseção indica a criação de um serviço institucional de ouvidoria, disponibilizando a atividade de consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações. Assim, tem-se a ouvidoria como uma porta de comunicação permanente entre a instituição e pessoas que nela participem. Sua disponibilização deve ocorrer no *website* da organização de RPPS como uma espécie de chamada denominada “Fale Conosco”.

A décima segunda subseção aborda a qualificação do órgão de direção, a qual deve ser disciplinada por meio da legislação local, sendo que seus membros devem possuir, no mínimo, formação em nível superior. A décima terceira seção corresponde ao órgão denominado de conselho fiscal, cuja composição deve possuir, pelo menos, um representante dos segurados, os quais devem reunir-se periodicamente conforme prevê a legislação local. Diante de suas atribuições, deve ser observado, entre outras, o zelo pela gestão econômico-financeira, o exame do balanço anual, balancetes e demais atos da gestão. O exame, a qualquer tempo, de livros e documentos, pareceres sobre a prestação de contas e o relato de discordâncias eventualmente apuradas sugerindo medidas possíveis para sua solução, também são atribuições desempenhadas pelo conselho fiscal.

A décima quarta subseção abrange as atribuições e composição do conselho de administração ou conselho deliberativo. Relata que a periodicidade das reuniões deve ocorrer conforme disciplina a legislação local e que sua composição deve contemplar, pelo menos, um representante dos segurados. Em suas atribuições, o manual especifica, entre outras, a aprovação do plano de ação anual ou planejamento estratégico, a definição e aprovação das políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios. Do mesmo modo, também são atribuições do conselho de

administração, o acompanhamento das metas financeiras, atuarias e indicadores de gestão e, atuação como última instância de alçada das decisões relativas à gestão da entidade de RPPS.

A décima quinta subseção trata que o mandato, composição, representação e recondução dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho fiscal devem estar definidos em legislação específica. Do mesmo modo, sugere que a recondução fique limitada a três mandatos consecutivos sendo que, os mandatos dos membros dos conselhos não serão coincidentes. Assim, requer-se que a renovação da composição ocorra de forma intercalada, contribuindo com a preservação do conhecimento acumulado.

Por fim, a décima sexta subseção que trata da governança nas organizações de RPPS aborda sobre a gestão de pessoas. Aconselha que a legislação local defina o quadro de pessoal da entidade, observado o seu porte e estabeleça objetivos de gestão pessoal, qualificação e treinamento. Ainda, sugere que o quadro de pessoal da organização seja composto, pelo menos, por um servidor efetivo com dedicação exclusiva.

Como se pode perceber, existe uma vasta literatura que compreende as práticas de governança aplicáveis às organizações de RPPS. Logo, o próximo item aborda a revisão da literatura empírica sobre os Regimes de Previdência e a Formulação das hipóteses.

2.4 Revisão da Literatura Empírica e Formulação das Hipóteses

A revisão de literatura empírica foi desenvolvida nas bases de dados da EBSCO, CAPES e Google Scholar, disponibilizadas por meio da biblioteca da UNISINOS. Na oportunidade, utilizaram-se as seguintes palavras-chave: Governança, Regime Próprio de Previdência e Fundo de aposentadoria municipal, nos idiomas português e inglês. Ao final, concluiu-se que há pouca produção acadêmica que visa relacionar a governança dos RPPS com alguns fatores explicativos.

Partido do pressuposto de que os fundos RPPS configuram-se pela separação entre a propriedade e o controle, entende-se que há possibilidade de emergir conflitos de interesse entre os gestores e os participantes. Assim, quanto maior forem os ativos e o número de participantes de uma entidade de RPPS, maior será o número de contratos existentes e a possibilidade de emergir conflitos de interesse. Algumas pesquisas, como Choi e Fisch (2008), apontam que o tamanho dos fundos é um dos fatores que influenciam o nível de atividade de governança. Portanto, dada a utilização da governança como meio de mitigar possíveis conflitos, acredita-se que quanto maior for o total do ativo e o número de

participantes das organizações RPPS, maiores serão as atividades de governança desempenhadas pelo fundo.

Quando se procura por implicações do tamanho dos fundos em uma maior adoção e divulgação das práticas de governança, identificam-se estudos internacionais, como Ammann; Zingg, 2010 e Choi; Fisch, 2008. Ammann e Zingg (2010) mediram a qualidade da governança de 500 fundos de pensões suíços em relação ao desempenho dos investimentos realizados. Entre seus resultados, descobriram que o tamanho do fundo de pensão possui influência no nível de governança da entidade. Logo, indicam que a variável tamanho é estatisticamente significativa e positiva, de modo que as corporações maiores possuem um índice de governança mais elevado.

Choi e Fisch (2008) fornecem um relatório sobre o desenvolvimento da governança em fundos de pensão dos servidores públicos da Califórnia. Durante o desenvolvimento da pesquisa, a qual ocorreu no ano de 2005, constataram que os níveis de atividade de governança variam drasticamente, sendo que o fator mais importante a distinguir entre eles é o tamanho do fundo, haja vista que aqueles com mais ativos sob gestão possuem uma atividade de governança superior aos demais constantes na amostra.

Já no contexto nacional estudos, como de Lima (2014) e Teixeira (2015), também relacionam o tamanho dos fundos de previdência com os indicadores de governança. Os resultados de Lima (2014) evidenciam que os fundos de pensão brasileiros tendem a adotar predominantemente as práticas de governança legalmente impostas. De todo modo, constatou que o tamanho do ativo é uma variável que está relacionada com as práticas de governança. Os resultados do estudo de Lima (2014) assemelham-se com os de Teixeira (2015), os quais indicam que as EFPC que possuem maior ativo e menor número de participantes apresentam melhor nível de adesão às práticas de governança.

Do mesmo modo, algumas pesquisas na área pública, como Pérez, Bólivar e Hernández (2008), Santana Junior (2008), Cruz, Silva e Santos (2009) e Machado (2013) buscaram investigar os fatores explicativos de uma maior adoção e divulgação das práticas de evidenciação municipal. Santana Junior (2008) e Cruz, Silva e Santos (2009) apontam que quanto maior for o número de habitantes no município, maior será o nível de transparência que exerce a administração pública. Por outro lado, os resultados de Pérez, Bólivar e Hernández (2008) e Machado (2013) não identificaram influência do número de habitantes no nível de transparência municipal.

Diante dos estudos apresentados, há evidências empíricas que apoiam a presente pesquisa, de modo que possibilitem a investigação de que o valor do ativo, o número de

participantes e o total de habitantes municipais expliquem positivamente os indicadores de governança das organizações de RPPS. Assim, espera-se que elevado nível de governança possa contribuir para a minimização dos problemas de conflitos de interesses. Desse modo, formula-se a seguinte hipótese:

H1: Há relação positiva entre o tamanho das organizações de RPPS e maior adoção e divulgação das práticas de governança.

Partindo do pressuposto da separação de propriedade e controle pode emergir conflitos de interesse, Jensen e Meckling (1976), afirmam que o participante (principal) pode dispende esforços para lidar com o respectivo problema. Estes esforços incorrerão em despesas que devem ser suportadas pela entidade de RPPS. Contudo, conforme explica Teixeira (2015), o principal (participante) detém a expectativa de que os gestores (agente) busquem a segurança da poupança previdenciária, o que se dará por meio da economia dos recursos disponíveis. Logo, ponderando a utilização equilibrada dos recursos do fundo e a utilização da governança como fator de redução da ineficiência da alocação de recursos, acredita-se que quanto maior for o indicador de governança de cada organização de RPPS, menores serão suas despesas (SHLEIFER; VISHNY, 1986).

Estudos como de Ammann e Zingg (2010), Bateman e Mitchell (2004), Bikker e Dreu (2009) e Teixeira (2015) procuram por implicações das despesas dos fundos em uma maior adoção e divulgação das práticas de governança e desempenho. Ammann e Zingg (2010) constataram uma relação positiva entre o nível de adesão às práticas de governança e o desempenho dos fundos destas entidades. Seus resultados indicam que quanto maior forem as práticas adotadas de governança, melhor será o desempenho da entidade e, conseqüentemente menor a sua despesa.

Por outro lado, Bateman e Mitchell (2004) exploraram as ligações entre as ofertas de planos de aposentadoria e as despesas com pensões em dois mil fundos de previdência dos setores públicos e privados da Austrália. Seus resultados indicam que as menores despesas encontradas são aquelas correspondentes aos fundos patrocinados pelo empregador, enquanto os demais planos ofertados no mercado australiano são 30%-70% mais caros. Entretanto, a hipótese central foi confirmada, uma vez que o impacto dos custos diminui à medida que o plano se torna maior, seja pelo aumento de seu ativo, seja pelo aumento de participantes.

Em contrapartida a Bateman e Mitchell (2004), Bikker e Dreu (2009) examinaram o impacto dos fatores determinantes dos custos administrativos e de investimentos para dez mil fundos de pensão holandeses. Seus resultados apontam que as despesas não possuem relação

mais forte com o tamanho do ativo quando comparadas com a estrutura da governança. Os achados de Bikker e Dreu (2009) assemelham-se com os resultados de Teixeira (2015), o qual buscou investigar uma relação negativa entre o nível de adesão às práticas de governança de EFPC e as suas despesas. Todavia, seus resultados não identificaram relação significativa entre essas variáveis.

Dado que as pesquisas de Ammann e Zingg (2010), Bateman e Mitchell (2004), Bikker e Dreu (2009) e Teixeira (2015) não são conclusivas, espera-se que o maior nível governança reduza a ineficiência da alocação de recursos das entidades de RPPS, ao ponto que quanto maior for o nível de adesão às práticas de governança, menores serão suas despesas. Logo, tem-se a seguinte hipótese:

H2: Há relação negativa entre a despesa das organizações de RPPS e a maior adoção e divulgação das práticas de governança.

Partidos políticos fundamentam suas ações políticas em conjuntos de ideias, doutrinas, mitos e princípios que também podem ser chamados de ideologia. Essa ideologia possui como finalidade o desenvolvimento do domínio político e social. Downs (1957) explica que os partidos políticos, tendo em vista o objetivo de sua eleição, desenvolvem-se por meio de ideologias e propostas que possam acarretar o maior número de votos possível. Assim, as diferenças ideológicas dos partidos guiam as práticas políticas exercidas pelos governantes durante os mandatos municipais. Logo, espera-se que exista influência entre a filiação partidária dos prefeitos municipais correspondentes às jurisdições de cada unidade de RPPS com a maior adoção e divulgação das práticas de governança.

Estudos internacionais como de Styles e Tennyson (2007) e Gandía e Archidona (2008), buscaram examinar as implicações sobre os aspectos políticos municipais em uma maior adoção e divulgação das práticas de governança. Styles e Tennyson (2007), em uma amostra de 300 municípios americanos, identificaram que a prática de divulgação das informações está relacionada com aspectos políticos do município. Gandía e Archidona (2008) avaliaram a extensão das informações divulgadas pela internet em 130 municípios espanhóis. Identificaram que a competição política, os meios de comunicação públicos e o acesso à tecnologia estão positivamente relacionados à prática da divulgação de evidenciação de informações.

Em nível nacional, Machado (2013), Zuccolotto e Teixeira (2014) e Souza, Boina e Avelar (2013) também investigaram implicações sobre a filiação partidária do prefeito municipal no nível de evidenciação dos municípios. Seus resultados, como os de Machado

(2013), demonstram que a filiação partidária do prefeito municipal influencia no nível de evidenciação dos municípios. Por outro lado os resultados de Zuccolotto e Teixeira (2014) e Souza, Boina e Avelar (2013) indicaram que as variáveis políticas, como a identificação do partido político, não se mostraram significativas, apontando que a filiação partidária não influencia na transparência dos municípios.

Assim, coerente aos estudos de Styles e Tennyson (2007), Gandia e Archidona (2008) e Machado (2013), acredita-se que a filiação partidária do prefeito municipal esteja relacionada com o nível de governança das entidades de RPPS. Nesse contexto, tem-se a seguinte hipótese:

H3: Há relação entre a filiação partidária do prefeito municipal e maior adoção e divulgação das práticas de governança.

Municípios com melhores indicadores socioeconômicos, como longevidade, educação e renda, possuem maiores possibilidades de prestar melhores serviços à comunidade local (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2016). Ademais, estes municípios possuem condições de ter um capital humano mais qualificado, ao ponto que quanto maior for a qualificação da população, maior seriam as exigências quanto ao nível de governança das entidades nas quais participam. Consequentemente, espera-se que quanto maior forem os indicadores socioeconômicos, maior seja o índices de governança das organizações de RPPS, contribuindo com a minimização dos conflitos de interesse entre gestores e participantes.

Quando se procura por implicações das condições socioeconômicas dos municípios em uma maior adoção e divulgação das práticas de governança, estudos como de Cruz et. al. (2012) afirmam que essa associação possuiu direção positiva. Indicam que melhores condições socioeconômicas, como o IDH, podem implicar num maior nível de transparência por parte dos municípios.

Por outro lado, Machado (2013) ao testar a hipótese da existência de relação entre o nível de evidenciação da gestão municipal e o IDH do município, verificou que os resultados estatísticos não eram significantes. Portanto, rejeitou a hipótese da existência de relação entre as variáveis e concluiu que o IDH não é um fator explicativo do nível de evidenciação do município. Entretanto, ao considerar o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) como medida socioeconômica para medir o nível de evidenciação municipal, seus resultados apontaram significância para o teste da hipótese, de modo a concluir que o índice FIRJAN é uma variável explicativa para o nível de evidenciação da gestão municipal.

Logo, considerando os estudos que apontam a existência de uma associação positiva entre o IDH e IFDM com os níveis de transparência na divulgação de informações públicas, (CRUZ et. al.; 2012; MACHADO, 2013) há evidências empíricas que fortalecem o estudo para investigar se existe relação positiva entre os índices socioeconômicos e o nível de governança das organizações de RPPS. Logo, tem-se a seguinte hipótese:

H4: Há relação positiva entre as condições socioeconômicas municipais e maior adoção e divulgação das práticas de governança.

Instituições mais maduras já possuem experiência histórica suficiente para aprender, positivamente e negativamente, com os efeitos da governança (ARIFF; IBRAHIM; OTHMAN, 2007). Nessa lógica, fundos de previdência em atividade por diversos anos possuem um sistema de operação mais estável, equipado com múltiplos recursos, onde a variável idade culminaria com uma relação positiva sobre o nível de governança. Assim, espera-se que quanto maior for o tempo de existência da organização de RPPS, maior será seus indicadores de governança, contribuindo para uma possível minimização aos conflitos de interesses existentes.

Estudos como de Ariff, Ibrahim, Othman (2007) buscaram uma associação positiva entre a idade da instituição e o seu índice de governança. No entanto, seus resultados apontaram um coeficiente insignificante para a associação entre as variáveis analisadas. Logo, concluíram que a idade não possuiu relação com a adoção de maiores práticas de governança.

Por outro lado, Lima (2014) ao examinar a relação existente entre as práticas de governança adotadas pelos Fundos de Pensões e a variável idade, identificou que o tempo de existência do fundo não possui significância quando relacionadas com as práticas obrigatórias. De todo modo, quando analisada juntamente com as práticas voluntárias, a autora identificou forte correlação, concluindo que quanto maior for a idade, maior é a pontuação obtida no cumprimento das práticas de governança.

Nesse contexto, levando em conta os resultados apurados por Ariff, Ibrahim e Othman (2007) e Lima (2014), tem-se a seguinte hipótese:

H5: Há relação positiva entre a idade das organizações de RPPS e maior adoção e divulgação das práticas de governança.

As entidades de RPPS municipais são instituídas por leis municipais que especificam a criação de uma unidade gestora dos recursos previdenciários. Essa unidade, conforme portaria do MPS 402/2008, possui como objetivo a gestão e operacionalização do regime

previdenciário, de modo a arrecadar as contribuições, conceder o benefício e realizar o pagamento das aposentadorias e pensões. Sua constituição pode ser realizada entre duas naturezas jurídicas: fundo ou autarquia municipal. As autarquias possuem maior autonomia administrativa, uma vez que se encontram descentralizada da administração pública, mas, no entanto, são fiscalizadas pelo próprio município.

A Lei complementar 131/2009 obriga todos os entes federados, e não somente os municípios, a publicarem, em meios eletrônicos e de acesso público, informações sobre suas execuções orçamentárias e financeiras. Assim, diante do que estabelece a Lei complementar 131/2009, acredita-se que aquelas organizações de RPPS constituídas como autarquias possam ter um nível de evidenciação superior daquelas unidades estabelecidas como fundo municipal. Logo, espera-se que a natureza jurídica de composição do regime previdenciário possua relação positiva com o índice de governança, constituindo a seguinte hipótese:

H6: Há relação positiva entre a natureza jurídica das organizações de RPPS e maior adoção e divulgação das práticas de governança.

A transparência da gestão pública fundamenta-se na divulgação dos atos administrativos através de diversos veículos de comunicação, entre eles os eletrônicos. Arruda e Teles (2010) afirmam que a transparência proporciona o envolvimento da sociedade com a fiscalização, monitoramento e avaliação das políticas tomadas pelos gestores públicos. Também afirmam que a falta de informação mantém a sociedade à margem das decisões tomadas pelos gestores, o que contribui com a cadeia de corrupção. Nesse sentido, tem-se que a transparência da gestão pública se torna um meio necessário de controle e fiscalização social para combater a corrupção.

Machado, Marques e Macagnan (2013), investigaram o nível de transparência por meio da evidenciação de informações obrigatórias de 41 municípios do estado do Rio Grande do Sul. Seus resultados apontam que o nível de evidenciação municipal é baixo, ao ponto de mencionarem a necessidade das prefeituras desenvolverem políticas de transparência mais efetivas. Como consequência, identificaram que o baixo nível de evidenciação pode ser um cenário propício a práticas ilícitas e ao mau uso dos recursos públicos por parte dos mesmos.

A Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (ONU, 2003) menciona que uma das medidas preventivas para combate à corrupção é o aumento da transparência na administração, concedendo amplo acesso por parte da sociedade às informações. Ainda, segundo Fox (2007) e Machado, Marques e Macagnan (2013), o envolvimento dos gestores públicos em casos de corrupção pode ser um dos fatores que podem explicar a tendência de

uma gestão pública mais transparente. Nesse contexto espera-se que quanto maior for o indicador de corrupção municipal, maior seja a adoção e divulgação das práticas de governança dos RPPS. Conseqüentemente, tem-se a seguinte hipótese:

H7: Há relação positiva entre o indicador de corrupção municipal e maior adoção e divulgação das práticas de governança.

Para concluir o presente capítulo, o quadro 1 apresenta as hipóteses que constituem a presente pesquisa juntamente com a relação estimada.

Quadro 1 – Hipóteses e relações estimadas

Hipóteses	Relação Estimada
Tamanho (Ativo Total, Total Participantes, Habitantes do Município)	(+)
Despesas	(-)
Partido político	-
Socioeconômica	(+)
Idade	(+)
Natureza Jurídica	(+)
Corrupção	(+)

Fonte: Elaborado pelo Autor

Assim, tem-se que o presente capítulo proporcionou a revisão da literatura teórica e empírica relacionada às organizações de RPPS e EFPC, os quais também culminaram com o desenvolvimento das sete hipóteses apresentadas. Conseqüentemente, o próximo capítulo abordará a metodologia aplicada no desenvolvimento da presente pesquisa.

3METODOLOGIA

Esse capítulo visa expor o modelo estatístico composto pela variável independente, variáveis dependentes, a população, amostra e métodos aplicados para a coleta das evidências.

3.1 Modelo de Regressão e Variáveis

A partir da formulação das hipóteses, foi construído o modelo econométrico, com suas respectivas variáveis, assim composto:

$$IG_i = \beta_0 + \beta_1 (IDAD)_i + \beta_2 (NAJUR)_i + \beta_3 (PART)_i + \beta_4 (ATIV)_i + \beta_5 (DESP)_i + \beta_6 (HABT)_i + \beta_7 (IDH)_i + \beta_8 (IFDM)_i + \beta_9 (FPART)_i + \beta_{10} (CORRUP)_i + \varepsilon_i, \text{ em que:}$$

IG – Índice de governança;

β_0 – Constante;

β_1 IDAD – Idade do RPPS

β_2 NAJUR – Natureza jurídica

β_3 PART – Número total de participantes do RPPS

β_4 ATIV – Ativo total do RPPS

β_5 DESP – Total das despesas correspondentes ao RPPS

β_6 HABT – Total de Habitantes do Município correspondente ao RPPS

β_7 IDH – Índice de desenvolvimento humano municipal

β_8 IFDM – Índice Firjan de desenvolvimento municipal

β_9 FPART – Filiação partidário do prefeito municipal

β_{10} CORRUP – Indicador de corrupção municipal

ε – Erro aleatório

i – Representa os RPPS

A variável dependente é o índice de governança (IG). Tal índice é constituído através de indicadores representativos de práticas de governança adotadas e divulgadas por cada RPPS constantes na amostra. Os indicadores foram criados a partir da revisão do Manual Pró-Gestão RPPS que compreende práticas de governança específicas para essas entidades, pelo Guia das Melhores Práticas de Governança Corporativa da PREVIC e pelo “*OECD Guidelines on Pension Fund Governance*”, editado pela *Organisation for Economic Co-*

operation and Development (OECD). Ao final, apurou-se 21 indicadores conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 – Indicadores de Governança

Nº	Origem	Questão
1	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	O RPPS possuiu página eletrônica própria ou os dados foram extraídos da página da prefeitura municipal?
2	Manual PREVIC	O RPPS possuiu canais de comunicação que permitam aos participantes/assistidos acessarem suas informações e seus planos, de forma individualizada?
3	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	O RPPS possuiu um Canal de Denúncia\Ouvidoria?
4	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	O RPPS possui código de ética? <i>ACESSO?</i>
5	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	O RPPS possuiu manual de governança corporativa ?
6	Manual Pró-Gestão RPPS	A página eletrônica divulgada a Lei Municipal que originou sua Fundação?
7	Manual PREVIC	É divulgado o processo eleitoral para as vagas dos conselhos?
8	Manual Pró-Gestão RPPS	A Página eletrônica divulga o Certificado de Regularidade Previdenciária?
9	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc OECD(2009)	A Página eletrônica divulga Relatório de Gestão/Prestação de contas contendo as Demonstrações Financeiras e Contábeis?
10	Manual Pró-Gestão RPPS OECD(2009)	A Página eletrônica divulga o Relatório de gestão atuarial?
11	Manual Pró-Gestão RPPS	A Página eletrônica divulga a Política de Investimentos?
12	Manual Pró-Gestão RPPS	A Página eletrônica divulga Acórdãos das decisões do tribunal de contas sobre as contas anuais do RPPS?
13	Manual Pró-Gestão RPPS	A página eletrônica divulga a composição e a duração do mandato do comitê de investimento?
14	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	A composição do comitê de Investimento é paritária (Segurado e Ente Federativo)?
15	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	São divulgadas as atas das últimas reuniões do Comitê de investimento?
16	Manual Pró-Gestão RPPS	A página eletrônica divulga a composição e a duração do mandato do conselho fiscal?
17	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	A composição do conselho fiscal é paritária (Segurado e Ente Federativo)?
18	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	São divulgadas as atas das últimas reuniões do conselho fiscal?
19	Manual Pró-Gestão RPPS	A página eletrônica divulga a composição e a duração do mandato do conselho de administração?
20	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	A composição do conselho de administração é paritária (Segurado e Ente Federativo)?
21	Manual Pró-Gestão RPPS e Manual Previc	São divulgadas as atas das últimas reuniões do conselho de administração?

Fonte: Elaborado pelo autor

Cabe destacar que os indicadores de governança que fazem parte do *checklist* são de natureza voluntária. Após a construção dos indicadores, os mesmos foram debatidos com um profissional da Ciências Contábeis e outro da Economia que atuam especificamente dentro de algumas unidades de RPPS de algumas prefeituras. Suas contribuições auxiliaram no aprimoramento dos indicadores de modo a facilitar o entendimento das perguntas.

Diante do *checklist* de indicadores elaborado, criou-se uma variável *dummy* que possui como objetivo a quantificação das respostas obtidas. A pontuação específica para cada quesito investigado foi obtida através dos seguintes valores:

- 0 (zero) ponto para quando não for cumprida a condição estimada;
- 1 (um) ponto para quando for cumprida a condição estimada;

Assim, tem-se que a pontuação de cada unidade de RPPS pode variar entre 0 (zero) a 21 (vinte e um), dependendo do cumprimento de cada requisito. Depois de contados o número total de pontos que cada RPPS alcançou, o cálculo para mensurar o índice de governança é composto por:

$$I_j = \frac{\sum_{i=1}^n X_{ij}}{n_j}$$

I = Índice de Governança;

n_j = Total de Indicadores Esperados

j = Representa a entidade RPPS

i = Quantidade de Indicadores apurados

Esse método é adotado em diversas pesquisas para mensurar o nível de adesão às práticas de governança relacionadas aos fundos de pensões e empresas em geral, tais como: Teixeira (2015), Lima (2014), Silveira (2004), Torres e Santos (2008), Ammann e Zingg (2010), Kowalewski (2012) e Punsuvo, Kayo e Barros (2007). Logo, sua aplicabilidade aos Regimes Próprios de Previdência contribui para a realização de novos estudos empíricos.

As variáveis explicativas são representadas por características que podem afetar as políticas de gestão de cada unidade RPPS e são compostas pelo: valor total do ativo e

despesas, número total de participantes, natureza jurídica do fundo, nº de habitantes do município, filiação partidária do prefeito municipal, índice FIRJAM de desenvolvimento municipal, índice de desenvolvimento humano municipal e indicador de corrupção municipal.

As revisões de estudos empíricos embasaram a formulação das hipóteses tratadas na presente pesquisa. Consequentemente, culminaram com a elaboração das variáveis explicativas, as quais se encontram evidenciados no Quadro 3 e relacionadas com seus respectivos estudos empíricos:

Quadro 3 – Variáveis explicativas e estudos

Hipótese	Variável	Descrição	Estudos
Tamanho	ATIVO	Representa o total do ativo do RPPS	Bateman e Mitchell (2004)
			Choi e Fisch (2008)
			Ammann e Zingg (2010);
			Lima (2014)
			Teixeira (2015)
	PARTICIPANTES	Representa o total de participantes do RPPS	Bateman e Mitchell (2004)
			Choi e Fisch (2008)
			Pereira, Niyama e Sallaberry (2013)
			Lima (2014)
Teixeira (2015)			
HABITANTES	Representa o total de Habitantes do Município pertencente ao RPPS	Santana Junior (2008)	
		Cruz, Silva e Santos (2009)	
		Pérez, Bólvivar e Hernández (2008).	
		Machado (2013)	
Partido Político	FPART	Representa o partido político dos prefeitos municipais	Styles e Tennyson (2007)
			Gandia e Archidona (2008)
			Machado (2013)
			Souza, Boina e Avelar (2013)
			Zuccolotto e Teixeira (2014)
Socioeconômica	IFDM	Representa o índice FIRJAM de desenvolvimento municipal	Machado (2013)
	IDH	Representa o índice de desenvolvimento humano municipal	Cruz et. al. (2012) Machado (2013)
Idade	IDADE	Representa a idade do RPPS (tempo de atividade)	Ariff, Ibrahim, Othman (2007) Lima (2014);
Despesa	DESPESA	Representa o total das despesas de cada RPPS	Bateman e Mitchell (2004); Bikker e Dreu (2009); Ammann e Zingg (2010); Teixeira (2015)
Natureza Jurídica	NATJUR	Representa a natureza jurídica de constituição	Lei Complementar 131/2009
Corrupção	CORRUPÇÃO	Representa o indicador de corrupção municipal	Machado, Marques e Macagnan (2013), Fox (2007) Organização das Nações Unidas (2003)

Fonte: Elaborado pelo Autor

A seguir apresenta-se a descrição de cada variável dependente ou explicativa.

▪ Variável Idade ($\beta_{1 \text{ IDAD}}$)

A idade corresponde a uma variável explicativa de cunho quantitativo e está relacionada com a hipótese “idade”, representando o tempo de existência do regime estudado. Para tanto, levantou-se a data de constituição de cada RPPS através da lei municipal que originou sua fundação. Busca investigar se há relação positiva com a adoção e divulgação das práticas de governança e é apurada considerando o interstício de tempo existente entre a data de fundação do RPPS e 31/12/2015.

▪ Variável Natureza Jurídica ($\beta_{2 \text{ NATJUR}}$)

Natureza Jurídica corresponde a uma variável qualitativa que busca investigar se o RPPS é constituído por um “fundo municipal” ou por uma “autarquia municipal” e está relacionada com a hipótese “natureza jurídica”. Os dados foram obtidos através da lei de acesso à informação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Busca investigar se há relação positiva com a adoção e divulgação das práticas de governança. Para isso, constitui-se de duas *dummys*. A Tabela 1 apresenta as *dummys* para a variável NATJUR:

Tabela 1 – *Dummys* variável natureza jurídica

<i>Dummys</i>	Natureza Jurídica	Fundo Municipal	Autarquia Municipal
D1	Fundo Municipal	1	0
D2	Autarquia Municipal	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ Variável Total de Participantes ($\beta_{3 \text{ TPART}}$)

O Total de Participantes também corresponde a uma variável quantitativa e está relacionada com a hipótese “tamanho”. A respectiva variável foi estimada para constatar se há relação positiva com a adoção e divulgação das práticas de governança. Seus dados foram obtidos na página eletrônica do Ministério da Previdência Social, através dos demonstrativos de informações previdenciárias e repasses (DIPR) de cada entidade pesquisada. O total de participantes tem como base a competência Dezembro/2015 e corresponde a soma de todos os servidores, aposentados, pensionistas e dependentes.

▪Variável Ativo total ($\beta_{4 \text{ ATIV}}$)

Total do Ativo corresponde a uma variável explicativa de cunho quantitativo e também está relacionada com a hipótese “tamanho”. A respectiva variável foi estimada para constatar se há relação positiva com a adoção e divulgação das práticas de governança. Tais dados foram obtidos juntamente ao Portal da Transparência disponível na página eletrônica do Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul e possuem como base os resultados correspondentes ao ano de 2015.

▪Variável Despesa total ($\beta_{5 \text{ DESP}}$)

Despesa do RPPS corresponde a uma variável quantitativa e está relacionada com a hipótese “despesa”. A respectiva variável buscou constatar se há relação negativa com a adoção e divulgação das práticas de governança. Ela representa o valor total da despesa do Regime Próprio de Previdência estudado e foi obtida no Portal da Transparência disponível na página eletrônica do Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul. Seus valores correspondem aos resultados apurados ao ano base de 2015.

▪Variável Habitantes do Município ($\beta_{6 \text{ HABT}}$)

Habitantes do município corresponde a uma variável quantitativa e está relacionada com a hipótese “tamanho”. A respectiva variável foi estimada para constatar se há relação positiva com a adoção e divulgação das práticas de governança. Representa a população total correspondente ao município ao qual pertence o Regime Próprio de Previdência estudado. Os dados foram obtidos na página eletrônica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e tem como base a população estimada para o ano de 2015.

▪Variável Índice de desenvolvimento Humano ($\beta_{7 \text{ IDH}}$)

Representa uma variável quantitativa, corresponde ao índice de desenvolvimento humano dos municípios (IDH) e está relacionada com a hipótese “socioeconômica”. Segundo a PNUD (2016), o cálculo do IDH já foi realizado através de diversas metodologias desde sua criação. Atualmente, sua mensuração é composta por três pilares: saúde, educação e renda. No que diz respeito à saúde, o IDH considera, como medida, a expectativa de vida saudável. Já no que diz respeito à educação, a composição do IDH é apurado pela média de anos de educação recebidos pelas pessoas com idade superior a vinte e cinco anos e pela expectativa de anos de escolaridade daquelas crianças prestes a iniciar a vida escolar. Por fim, no que

corresponde a renda, o IDH leva em consideração o padrão de vida da população, através da Renda Nacional Bruta. Logo, tem-se o IDH municipal, que é composto através da média desses três indicadores.

A presente variável busca investigar se existe uma relação positiva com a adoção e divulgação das práticas de governança. Sua leitura compreende a variação de 0 a 1 ponto, de modo que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento do município. Os dados foram extraídos da página eletrônica do IBGE e correspondem às publicações realizadas pela PNUD ao ano de 2013.

▪ Variável Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (β_8 IFDM)

O índice FIRJAN de desenvolvimento Municipal (IFDM) corresponde a uma variável quantitativa e está relacionada à hipótese “socioeconômica”. É desenvolvido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), de modo que acompanha o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego e renda, educação e saúde. Sua composição é realizada, exclusivamente, com base em estatísticas públicas disponibilizadas pelo ministério do trabalho, educação e saúde. Sua leitura compreende a variação de 0 a 1 ponto, de modo que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento do município (FIRJAN, 2016). Os dados correspondentes da amostra foram extraídos na página eletrônica da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e correspondem ao ano base de 2013.

▪ Variável Filiação Partidária (β_9 FPART)

Filiação partidária corresponde a uma variável qualitativa e está relacionada com a hipótese “filiação partidária”. Estimada para investigar se existe relação distinta entre a distribuição dos partidos políticos correspondentes ao prefeito municipal e a adoção e divulgação das práticas de governança. Os dados foram obtidos juntamente à página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e correspondem à filiação partidária do político em exercício de cada município em dezembro/2015. Para cômputo na análise do presente trabalho, segregou-se o grupo de partidos em quatro *dummies*, de modo a observar os três partidos políticos com maior número de prefeituras nos municípios do RS: PP; PMDB e PDT. A quarta *dummies* corresponde aos outros partidos políticos correspondentes aos municípios pertencentes à amostra. A tabela 2 demonstra a distribuição das *dummies* conforme filiação partidária dos prefeitos em exercício.

Tabela 2 – *Dummys* variável partido político

<i>Dummys</i>	Partidos	Prefeitos PP	Prefeitos PMDB	Prefeitos PDT	Prefeitos de outros partidos
D1	PP	1	0	0	0
D2	PMDB	0	1	0	0
D3	PDT	0	0	1	0
D4	OUTROS	0	0	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ Variável Corrupção ($\beta_{10 \text{ CORRUP}}$)

Variável explicativa e de cunho quantitativo, está relacionada com a hipótese “corrupção”. Busca investigar se os delitos relacionados à corrupção municipal afetam o índice de governança das organizações de RPPS municipais. Os dados são publicados pela Secretaria da Segurança Pública do RS e estão disponíveis na página eletrônica da Fundação de Economia Estatística (FEE). Os indicadores coletados correspondem, individualmente para cada município, à quantidade de delitos relacionados à corrupção registrados para o ano de 2015.

3.2 População, Amostra e Coleta de Evidências

De acordo com Tribunal de Contas do Estado/RS (TCE/RS, 2015) e o Ministério da Previdência Social (MPS, 2016), os RPPS dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul atendem 654,71 mil beneficiados distribuídos em 323 unidades de RPPS, as quais eram detentoras, no 6º semestre de 2015, de R\$ 11.761 bilhões de recursos aplicados. Logo, a população da presente pesquisa compreende todas as 323 instituições municipais de Regime Próprio de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, sejam elas constituídas como fundos ou autarquias municipais. Desse total foram excluídas 113 entidades de RPPS por não possuírem informações evidenciadas na internet; 2 entidades de RPPS por terem sido constituídas nos anos de 2014 e 2015; 17 entidades de RPPS por se encontrarem em processo de extinção durante a realização da pesquisa e; 71 entidades de RPPS que não haviam informações de despesas ou ativo total na base de dados do Tribunal de Contas/RS. Assim o número final de organizações de RPPS que compõem a amostra do presente estudo é de 120 entidades.

Destaca-se que a definição da amostra se deu através da identificação dos RPPS municipais por meio do confronto entre os dados obtidos junto ao Ministério da Previdência

Social e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Na sequência, com o intuito de investigar as páginas eletrônicas de cada RPPS ou, na ausência desta, as páginas eletrônicas dos municípios correspondentes, utilizou-se a ferramenta de busca do Google, disponível em <http://www.google.com.br>. Para tanto, foram empregadas as seguintes palavras chaves: “RPPS prefeitura municipal de (nome da cidade)”; “instituto de previdência do município de (nome da cidade)”; “fundo de previdência do município de (nome da cidade)” e “fundo de pensão e previdência do município de (nome da cidade)”. Após realizada a investigação, identificou-se os regimes previdenciários que não possuem informações evidenciadas na internet conforme critérios já expostos.

A coleta dos dados correspondentes à variável dependente, índice de governança, foi realizada com base nas informações evidenciadas pelos RPPS em suas páginas eletrônicas, ou, na falta dessa, nas páginas eletrônicas das prefeituras municipais, as quais dedicam uma área exclusiva para a divulgação dos dados relacionados aos seus regimes de previdência. As evidências foram coletados entre os dias 30 de outubro à 4 de novembro de 2016. O apêndice A demonstra a data e os horários que foram coletados os dados. Destaca-se que as evidências são referentes ao mês corrente da coleta das informações, ou seja, outubro e novembro de 2016.

Por outro lado, a coleta das variáveis independentes foi realizada durante o mês de setembro, outubro e novembro de 2016 e referem-se ao ano de 2015 caracterizando-se, desse modo, como uma pesquisa de cunho transversal. O quadro 4 evidencia a data e a fonte da coleta das evidências.

Quadro 4 – Coleta das variáveis explicativas

Variáveis	Data	Fonte
Ativo	18/10/2016	www.tce.rs.gov.br
Despesa	18/10/2016	www.tce.rs.gov.br
Nº de Participantes	30/09/2016	www.mps.gov.br
Natureza Jurídica	18/10/2016	www.tce.rs.gov.br
Idade	10/11/2016	www.previdencia.gov.br/
Habitantes	05/10/2016	http://www.cidades.ibge.gov.br/
IDH	05/10/2016	http://www.cidades.ibge.gov.br/
IFDM	04/10/2016	www.firjan.com.br/
Filiação Partidária	30/09/2016	www.tse.gov.br
Corrupção	10/11/2016	http://dados.fee.tche.br/

Fonte: Elaborado pelo autor

O apêndice B apresenta todos os dados coletadas para cada um dos municípios que compõem a amostra da presente pesquisa. Deste modo, o próximo capítulo aborda a análise e discussão dos resultados encontrados para a presente pesquisa.

4ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente capítulo encontra-se dividido em cinco itens. O primeiro é composto pela análise descritiva da variável dependente a ser explicada: índice de governança. O segundo item refere-se à análise descritiva das variáveis independentes que buscam explicar o índice de governança. O terceiro apresenta os resultados das correlações existentes entre as variáveis. O quarto item demonstra os resultados encontrados através da regressão linear múltipla. Por fim, o quinto analisa os resultados obtidos diante das hipóteses testadas.

4.1Análise Descritiva da Variável Índice de Governança

Conforme já evidenciado no capítulo metodológico, construiu-se um conjunto de indicadores com o objetivo de estimar o índice de governança adotada por cada unidade de RPPS constante na amostra. Por sua vez, as organizações de RPPS podem ser constituídas por duas formas distintas: fundo municipal ou autarquia municipal. Assim, conforme evidencia a Tabela 3, passou-se a realizar a análise descritiva da variável dependente (índice de governança) de acordo com a natureza jurídica correspondente a cada unidade de RPPS.

Tabela 3 – Análise descritiva do nível de governança dos RPPS

Natureza jurídica	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
Fundo Municipal	4,90	1	14	2,59
Autarquia Municipal	10,36	3	16	3,36
Todos	6,04	1	16	3,54

Fonte: Elaborado pelo Autor

A tabela 3 demonstra que as unidades de RPPS constantes na amostra alcançaram uma média de 6,04 pontos em nível de governança. O respectivo resultado corresponde a 28,76% do total de indicadores considerados na avaliação da presente variável. Por outro lado, ao considerar aquelas entidades de RPPS que sua constituição corresponde a uma autarquia municipal, visualizou-se que a média de seus índices de governança alcançou a importância de 10,36 pontos, representando 49,33% do total de indicadores. Por outro lado, aqueles regimes instituídos como Fundo Municipal, a média satisfaz a 4,9 pontos, caracterizando 23,33% do total de indicadores. Nota-se que a diferença de médias do nível de governança entre o fundo e a autarquia municipal é distintamente significativa. Logo, verifica-se que

apesar das organizações de RPPS constantes na amostra possuírem um baixo índice de governança, tendem, em média, alcançarem maiores níveis quando constituídos como autarquias municipais.

A aferição dos índices de governança das entidades de RPPS municipais por meio de indicadores possibilitou a composição de uma classificação de cada regime previdenciário. Assim, elaborou-se a tabela 4 que evidencia as doze unidades de RPPS municipais com maiores índices de governança.

Tabela 4 – As doze unidades de RPPS municipais com maior índice de governança

Posição	Município	Índice Governança	%
1º	Porto Alegre	16	76,19%
2º	Canoas	15	71,43%
3º	Agudo	14	66,67%
4º	Alegrete	14	66,67%
5º	Caxias do Sul	14	66,67%
6º	Rio Grande	14	66,67%
7º	Santa Maria	14	66,67%
8º	São Leopoldo	14	66,67%
9º	Cachoeirinha	12	57,14%
10º	Guaíba	12	57,14%
11ª	Passo Fundo	12	57,14%
12º	Capão da Canoa	11	52,38%

Fonte: Elaborado pelo Autor

Os resultados apresentados na tabela 4 indicam que a unidade de RPPS do município de Porto Alegre, também conhecido como PREVIMPA, apresenta o melhor índice de governança quando comparado aos demais regimes da amostra. O mesmo alcançou 16 pontos, o que corresponde à 76,19% dos indicadores avaliados. O Instituto de previdência e assistência dos servidores municipais de Canoas (CANOASPREV), o qual atingiu 15 pontos, assume a segunda posição na tabela, totalizando 71,43% dos indicadores avaliados para composição do índice de governança.

Também compõem o grupo das doze unidades de RPPS municipais com maior índice de governança os regimes de previdência dos municípios de Agudo, Alegrete, Caxias do Sul, Rio Grande, Santa Maria e São Leopoldo, os quais alcançaram 14 pontos, representando 66,67% dos indicadores avaliados. Já os municípios de Cachoeirinha, Guaíba e Passo Fundo totalizaram 12 pontos, o que corresponde à 57,14% dos indicadores avaliados. Por fim, o

município de Capão da Canoa encerra a relação com 11 pontos alcançados, o que representa 52,38% dos indicadores.

A análise permitiu observar que não existem municípios que tenham atingido 100% de todos os pontos possíveis. No entanto pode-se deduzir que estas unidades de RPPS, através de seus gestores, encontram-se com maiores disposições em evidenciar as informações de sua gestão, de modo que consigam reduzir a assimetria de informação e a possibilidade de ocorrência de conflitos de interesse.

Também se faz importante destacar, através da tabela 4, as unidades de RPPS dos municípios de Agudo e Alegrete. Conforme já evidenciado na tabela 3, identificou-se maior índice de governança para aquelas organizações constituídas como autarquias municipais. No entanto, estas unidades de RPPS demonstraram-se contrários aos resultados apontados, uma vez que apesar de constituírem-se como fundos municipais, atingiram um índice de governança superior a outras organizações de RPPS fundadas como autarquias. Cita-se, a título exemplificativo, o caso do Instituto de previdência municipal de Passo Fundo (IPASSO) e o Instituto de previdência dos servidores públicos municipais de Guaíba (GUAÍBAPREV), os quais alcançaram 12 pontos respectivamente.

Através dos resultados apurados, pode-se deduzir a existência de disposição distinta na evidenciação das informações por parte dos gestores, uma vez que mesmo aquelas organizações de RPPS que possuem natureza jurídica diversificada na sua fundação, totalizaram distintos índices de governança. Assim, os resultados apontados pelas tabelas 3 e 4 ressaltam, ainda mais, a importância da identificação dos fatores explicativos ao índice de governança dos regimes previdenciários dos municípios do estado do Rio Grande do Sul.

Por outro lado, também se buscou identificar as organizações de RPPS municipais com menor índice de governança. Assim, elaborou-se a tabela 5 que apresenta as doze organizações de RPPS municipais com menor índice de governança.

Tabela 5 – As doze organizações de RPPS municipais com menor índice de governança

Posição	Município	Índice Governança	%
1º	Mampituba	1	4,76%
2º	Santiago	1	4,76%
3º	Sertão Santana	1	4,76%
4º	Vale Real	1	4,76%
5º	Brochier	2	9,52%
6º	Cerro Branco	2	9,52%
7º	Dilermando de Aguiar	2	9,52%
8º	Doutor Maurício Cardoso	2	9,52%
9º	Porto Mauá	2	9,52%

10°	São Vendelino	2	9,52%
11°	São Vicente do Sul	2	9,52%
12°	Silveira Martins	2	9,52%

Fonte: Elaborado pelo Autor

Conforme tabela 5, os municípios de Mampituba, Santiago, Sertão Santana e Vale Real alcançaram os piores índices de governança, totalizando apenas 1 ponto, o que corresponde 4,76% dos indicadores computados. Na sequência, os municípios de Brochier, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Doutor Maurício Cardoso, Porto Mauá, São Vendelino, São Vicente do Sul, Silveira Martins e Vila Lângaro aparecem com 2 pontos, representando 9,52% dos indicadores computados. Esses dados indicam a total independência e despreocupação da gestão de algumas unidades de RPPS perante seus participantes, contribuindo com a possibilidade de maior ocorrência de conflito de interesse. Tendo em vista a ampla diferença entre o nível de governança daquelas organizações de RPPS constantes na amostra, se faz necessário identificar quais são as práticas evidenciadas por essas instituições.

Assim, a aferição dos índices de governança das organizações de RPPS municipais por meio de indicadores também possibilitou a identificação das práticas mais representativas na amostra estudada. Deste modo, a tabela 6 demonstra os cinco indicadores de governança mais evidenciados pelas organizações de RPPS municipais.

Tabela 6 – Os cinco indicadores de governança mais evidenciados pelas organizações de RPPS municipais

Posição	Indicador	Índice	%
1°	A Página eletrônica divulga a Política de Investimentos?	99	82,50%
2°	A Página eletrônica divulga Relatório de Gestão/Prestação de contas contendo as Demonstrações Financeiras e Contábeis?	95	79,17%
3°	A Página eletrônica divulga o Relatório de gestão atuarial?	86	71,67%
4°	A página eletrônica divulgada a Lei Municipal que originou sua Fundação?	85	70,83%
5°	A página eletrônica divulga a composição e a duração do mandato do conselho de administração?	41	34,17%

Fonte: Elaborado pelo Autor

Os resultados apontados na tabela 6 indicam que a divulgação em página eletrônica da política de investimentos é praticada por 99 unidades de RPPS, numa média de 82,50% dos regimes de previdência constantes na amostra. O presente resultado demonstra que não há um único indicador que seja praticado por todas as organizações. Em segunda posição, o indicador mais evidenciado corresponde na divulgação de relatórios correspondentes à gestão e prestação de contas por meio das demonstrações financeiras e contábeis. Essa prática alcançou 95 pontos, o que representa 79,17% da amostra. Em seguida, a divulgação do

relatório de gestão atuarial obteve 86 pontos, representando 71,67% da amostra. Na sequência, entre os indicadores mais evidenciados, encontram-se a divulgação da lei municipal que originou a fundação da entidade de RPPS e a divulgação da composição e duração do mandato do conselho de administração, os quais atingiram, respectivamente, 85 e 41 pontos, representando 70,83% e 34,17% da amostra. Em contrapartida à tabela 6, também desenvolveu-se a tabela 7 que identifica os cinco indicadores de governança menos evidenciados pelas organizações de RPPS municipais.

Tabela 7 - Os cinco indicadores de governança menos evidenciados pelas organizações de RPPS municipais

Posição	Indicador	Índice	%
1º	O RPPS possui código de ética?	0	0,00%
2º	O RPPS possuiu manual de governança corporativa ?	0	0,00%
3º	A composição do conselho fiscal é paritária (Segurado e Ente Federativo)?	8	6,67%
4º	A Página eletrônica divulga Acórdãos das decisões do tribunal de contas sobre as contas anuais do RPPS?	8	6,67%
5º	A Página eletrônica divulga o Certificado de Regularidade Previdenciária?	12	10,00%

Fonte: Elaborado pelo Autor

De acordo com a tabela 5, os indicadores correspondentes à existência/divulgação do código de ética e manual de governança corporativa não foram observados em nenhuma unidade de RPPS correspondente à amostra estudada. Já a composição paritária entre segurados e ente federativo alcançou 8 pontos, o que evidencia que apenas 6,67% da amostra observou o respectivo indicador. Do mesmo modo, identificou-se que a divulgação de acórdãos das decisões do tribunal de contas sobre as contas anuais das organizações de RPPS e a divulgação do certificado de regularidade previdenciária também são práticas pouco adotadas pelas entidades estudadas, as quais alcançaram, respectivamente, 8 e 12 pontos, representando 6,67% e 10,00% da amostra.

4.2 Análise Descritiva das Variáveis Explicativas

Para a realização da análise descritiva das variáveis explicativas classificou-se em variáveis quantitativas e dicotômicas. Consideraram-se as medidas de média, máximo, mínimo e desvio padrão. A tabela 8 apresenta o resumo estatístico da análise descritiva das variáveis explicativas quantitativas.

Tabela 8 – Análise descritiva das variáveis quantitativas

Variáveis Quantitativas	Média	Máximo	Mínimo	Desvio Padrão
Idade	16,70	39	4	5,68
Participantes	1.970	47.713	69	4.910
<i>log Participantes</i>	2,85	4,68	1,84	0,58
Ativo (em R\$)	70.165.022	1.007.066.757	4.366.923	121.321.760
<i>log Ativo</i>	7,50	9,00	6,64	0,52
Despesa (em R\$)	19.077.224	968.680.014	146.628	90.997.948
<i>log Despesa</i>	6,47	8,99	5,17	0,75
Habitantes	57.240	1.476.867	1.740	152.733
<i>log Habitantes</i>	4,21	6,17	3,24	0,66
IDH	0,73	0,81	0,63	0,04
FIRJAM	0,74	0,86	0,49	0,07
Corrupção	1,88	41,00	0,00	5,04
<i>log Corrupção</i>	0,16	1,61	0,00	0,35

Fonte: Elaborado pelo autor segundo dados da pesquisa

Conforme demonstra a tabela 8, as variáveis estimadas para o modelo da presente pesquisa apresentaram dispersões diversificadas. A variável idade (IDAD) das organizações de RPPS municipais constantes na amostra apresentou uma média de 16,70 anos. No entanto, os valores máximos e mínimos para a presente variável é representado, respectivamente, pelo Instituto de previdência e assistência municipal de Caxias do Sul (IPAM) e o Fundo de previdência social do município de Teutônia (FPS). O IPAM foi constituído em março/1976 e possuiu o total de 39 anos de idade, enquanto o Fundo de Previdência Social do município de São Francisco de Paula (FPMSFP) foi constituído no ano de 2011 e alcança 4 anos de idade até a data de apuração do presente estudo.

A variável Ativo (ATIVO) possuiu uma média de R\$ 70.165.022, sendo que seu valor máximo é de R\$ 1.007.066.757 e é representado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA). Já o valor mínimo da variável ativo corresponde a R\$ 4.366.923 e é constituída pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Municipários de Dilermando de Aguiar (RPPS Dilermando de Aguiar).

A variável despesa, que possuiu uma média de R\$ 19.077.224, também é representada, através de seu valor máximo, pelo PREVIMPA, haja vista o total apurado de R\$ 968.680.014.

Ao mesmo tempo, o mínimo apurado para a presente variável origina-se do Fundo de Previdência Social do Município de Rolador (FUNPREVI) e corresponde a R\$ 146.628.

A variável que representa o número total de participantes (PARTICIPANTES) possuiu uma média de 1.970. Logo, tem-se que o número máximo alcançado é de 47.713 cujo indicador é representado pelo PREVIMPA. Por outro lado, a unidade de RPPS do município de Coronel Pilar corresponde a entidade com menor número de participantes, haja vista que alcançou a quantidade máxima de 69 pessoas físicas vinculadas ao fundo.

As variáveis ativo (ATIVO), despesa (DESP), nº de habitantes (HABT), nº de participantes (PART) e indicador de corrupção (CORRUP) possuem dispersões elevadas, de modo que o desvio padrão de cada variável evidenciou-se superior que suas próprias médias. Logo, para dar continuidade as análises dos dados fez-se necessário estimarem-se estas variáveis pelo logaritmo natural (*log*). Por fim, a variável IDH das organizações de RPPS constantes na amostra apresentou uma média de 0,73, enquanto a média do IDH de todos os municípios do Rio grande do Sul corresponde à 0,71.

No que diz respeito a análise das variáveis dicotômicas, a tabela 9 apresenta a descrição e a frequência absoluta das mesmas.

Tabela 9 – Análise descritiva da frequência das variáveis qualitativas

Natureza Jurídica	Frequência	%	Filiação Partidária	Frequência	%
Fundo Municipal	95	79,16%	PP	30	25,00%
Autarquia Municipal	25	20,84%	PMDB	28	23,33%
			PDT	21	17,50%
			Outros	41	34,16%
Total	120	100,00%	Total	120	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor segundo dados da pesquisa

De acordo com a tabela 9, verifica-se que das 120 organizações de RPPS pesquisados 25 são constituídos como autarquias municipais, de modo que correspondem à 20,84% da amostra. Por outro lado, 95 unidades de RPPS, que correspondem à 79,16% da amostra, são constituídos como fundos municipais. Ainda, a tabela 9 evidencia que 30 prefeituras municipais são governadas pelo Partido Progressista (PP), representando 25,00% da amostra. Ao mesmo tempo, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) é responsável por governar 28 municípios pertencentes às organizações de RPPS pesquisadas, o que corresponde à 23,33% da amostra. Por fim, o Partido Democrático Brasileiro (PDT) é o responsável pelo governo de 21 prefeituras, representando 17,50% da amostra. Já o grupo

outros, representa o Partido dos Trabalhadores (PT) com 19 prefeituras, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) com 5 prefeituras; o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com 11 prefeituras; o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) com 4 prefeituras; os Democratas (DEM) e Partido Social Cristão (PSC), administram, respectivamente, 1 prefeitura.

Por fim, com o intuito identificar a existência de correlação entre as variáveis compreendidas para o presente estudo, a próxima seção apresenta o teste de colinearidade.

4.3 Análise da Correlação Entre as Variáveis

Anteriormente a estimação do modelo de regressão linear múltipla, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, realizou-se o teste de colinearidade entre as variáveis através da Matriz de Correlação de Pearson. Segundo Gujarati e Porter (2011), o teste de colinearidade expressa o índice de associação linear entre as variáveis, de modo que uma alta correlação entre elas torna seus efeitos insignificantes. A tabela 10 demonstra a matriz de correlação entre as variáveis estudadas na presente pesquisa.

Tabela 10 – Matriz de correlação das variáveis

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1-IG	1,00													
2-IDAD	0,10	1,00												
3-NAJUR	0,63	0,18	1,00											
4-PART	0,68	0,24	0,59	1,00										
5-ATIV	0,66	0,27	0,57	0,89	1,00									
6-DESP	0,65	0,28	0,62	0,94	0,90	1,00								
7-HABT	0,65	0,22	0,60	0,96	0,92	0,96	1,00							
8-IDH	0,33	0,30	0,39	0,39	0,48	0,48	0,40	1,00						
9-IFDM	0,26	0,30	0,31	0,33	0,42	0,37	0,34	0,77	1,00					
10-CORRUP	0,54	0,11	0,45	0,62	0,62	0,64	0,66	0,31	0,19	1,00				
11-PP	0,19	-0,03	-0,11	-0,12	-0,09	-0,06	-0,07	0,03	0,13	-0,06	1,00			
12-PMDB	0,01	0,16	-0,09	-0,05	-0,10	-0,07	-0,09	-0,03	-0,02	-0,04	-0,32	1,00		
13-PDT	0,11	0,09	0,09	0,14	0,16	0,16	0,11	0,24	0,11	0,12	-0,27	-0,25	1,00	
14-OUTROS	0,08	-0,19	0,11	0,04	0,03	-0,01	0,06	-0,18	-0,19	-0,02	-0,42	-0,40	-0,33	1,00

Por meio da análise da tabela 10, se fez possível identificar que as variáveis *log* da despesa (DESP); Habitantes (HABT); participantes (PART) e ativo (ATIV) apresentam forte índice de correlação. Por outro lado, as variáveis do índice Firjan de desenvolvimento municipal (IFDM) e o índice de desenvolvimento humano (IDH) apresentaram moderado índice de correlação.

Considerando a existência de correlação entre estas variáveis, estimaram-se 10 modelos de regressão linear múltipla por meio do método dos mínimos quadrados ordinários conforme se demonstra no subtítulo a seguir. A próxima seção apresenta a análise da regressão linear entre as variáveis compreendidas para o presente estudo.

4.4 Análise da Regressão Linear Múltipla

Após realização do teste de colinearidade entre as variáveis estimou-se um modelo de regressão linear múltipla por meio do método dos mínimos quadrados ordinários. A tabela 11 evidencia os resultados encontrados pelo modelo que considera todas as variáveis computadas.

Tabela 11 – Resultado do modelo com todas as variáveis

$IG_i = \beta_0 + \beta_1 (IDADE)_i + \beta_2 (NATJUR)_i + \beta_3 (PARTICIPANTES)_i + \beta_4 (ATIVO)_i + \beta_5 (DESPEZA)_i + \beta_6 (HABITANTES)_i + \beta_7 (IDH)_i + \beta_8 (IFDM)_i + \beta_9 (PDT)_i + \beta_{10} (PMDB)_i + \beta_{11} (PP)_i + \beta_{12} (CORRUP)_i + \epsilon_i$					
Classificação	Variáveis	Coefficiente	Erro Padrão	t-Estatístico	Probabilidade
Variáveis	IDADE	-0,002871	0,002041	-1,406745	0,1624
	NATJUR	0,140560	0,033927	4,143049	0,0001***
	PARTICIPANTES	0,149392	0,067776	2,204216	0,0297**
	ATIVO	0,106191	0,054330	1,954572	0,0532*
	DESPEZA	-0,027934	0,058232	-0,479698	0,6324
	HABITANTES	-0,079437	0,079244	-1,002444	0,3184
	IDH	0,017720	0,477630	0,037100	0,9705
	IFDM	0,009992	0,240606	0,041529	0,9670
	PDT	-0,007854	0,033025	-0,237809	0,8125
	PMDB	0,019733	0,029824	0,661625	0,5096
	PP	-0,030218	0,029338	-1,029984	0,3053
	CORRUPÇÃO	0,075732	0,040894	1,851908	0,0668*
	C	-0,428241	0,314729	-1,360667	0,1765
Parâmetros do Modelo	Variável Dependente	IG		F-statistic	12,68497
	N	120		Prob(F-statistic)	0,000000
	Adjusted R-squared	0,540929848		Durbin-Watson stat	1,913519

A tabela apresenta os resultados da regressão. Na coluna são apresentados os Betas (coeficientes); o erro padrão, o t-estatístico e as significâncias das variáveis a ***1%; **5% e *10%. Também se apresentam os parâmetros gerais do modelo. As variáveis analisadas são: Índice de Governança –IG; idade dos RPPS – IDADE; natureza jurídica de constituição dos RPPS – NATJUR; total de participantes do RPPS – PARTICIPANTES; Ativo total – ATIVO; Despesa total – DESPEZA; N° de habitantes do município – HABITANTES; índice de desenvolvimento humano do município – IDH; índice Firjan de desenvolvimento – IFDM; siglas partidárias como (PDT); (PMDB); (PP) e índice de corrupção municipal – CORRUPÇÃO.

Fonte: Elaborado pelo autor segundo dados da pesquisa

Como pode-se observar, a variável *dummy* que corresponde à Natureza Jurídica de constituição do RPPS (NATJUR) possui uma relação positiva com o índice de governança

(IG) a 1% de significância. Já a variável (PARTICIPANTES), a qual representa o número de participantes do RPPS, possuiu uma relação positiva com o IG a 5% de significância. Por outro lado, as variáveis representantes do ativo total (ATIVO) e do indicador de corrupção municipal (CORRUP) também evidenciaram uma relação explicativa ao índice de governança quando considerado o nível de significância de 10%. As variáveis *dummys* correspondentes aos partidos políticos (PDT), (PMDB) e (PP) não se demonstraram significativas quando confrontadas com a variável dependente. O mesmo ocorreu para as variáveis que representam as idades dos RPPS (IDADE); índice de desenvolvimento humano municipal (IDH); índice Firjan de desenvolvimento municipal (IFDM); nº de habitantes dos municípios (HABT) e despesa total do RPPS (DESPESA).

Após confrontar os resultados apurados pela matriz de correlação (tabela 10) e o modelo estimado considerando todas as variáveis (tabela 11), foram realizadas múltiplas alternativas de regressões lineares para identificar as variáveis mais significativas e determinar os betas mais representativos. Assim, a cada modelo foi excluindo-se aquelas variáveis que apresentavam alta correlação, optando-se, ao final, pela regressão que melhor evidencie os fatores explicativos ao nível de governança das organizações de RPPS. A tabela 12 evidencia os resultados do modelo final estimado.

Tabela 12 – Resultado do modelo final

$IG_i = \beta_0 + \beta_1 (CORRUP\tilde{C}\tilde{A}\tilde{O})_i + \beta_2 (NATJUR)_i + \beta_3 (PARTICIPANTES)_i + \varepsilon_i$					
Classificação	Variáveis	Coefficiente	Erro Padrão	t-Estatístico	Probabilidade
Variáveis	CORRUP	0,074697	0,038793	1,925503	0,0566*
	NAJUR	0,136151	0,032225	4,225077	0,0000***
	PART	0,112156	0,025801	4,346959	0,0000***
	C	-0,072464	0,068634	-1,055801	0,2933
Parâmetros do Modelo	Variável Dependente	IG		F-statistic	47,61797
	N	120		Prob(F-statistic)	0,000000
	Adjusted R-squared	0,540281		Durbin-Watson stat	1,925752

A tabela apresenta os resultados da regressão. Na coluna são apresentados os Betas (coeficientes); o erro padrão, o t-estatístico e as significâncias das variáveis a ***1%, **5% e *10%. Também se apresentam os parâmetros gerais do modelo. As variáveis analisadas são: Índice de Governança –IG; Ativo total – ATIV; natureza jurídica de constituição dos RPPS – NAJUR; Idade dos RPPS – IDAD; índice de corrupção municipal – CORRUP; siglas partidárias como (PDT); (PMDB); (PP) e índice de desenvolvimento humano do município – IDH;

Fonte: Elaborado pelo autor segundo dados da pesquisa

A tabela 12 demonstra que as variáveis significativas para o modelo final estimado a 1% de significância são: Natureza jurídica (NATJUR) e total de participantes da unidade de RPPS (PARTICIPANTES). Já com 10% de significância tem-se o indicador de corrupção

municipal (CORRUPÇÃO). Ademais, com base nos resultados apresentados, visualiza-se que o Adjusted R-squared é de 0,540281, o que significa dizer que o nível de explicação do modelo final estimado é de 54,02%.

Após definição do modelo final estimado, fizeram-se necessárias a aplicação de alguns testes de diagnósticos para sua validação. Entre eles, aplicou-se o teste (VIF) a fim de identificar multicolinearidade entre as variáveis. A tabela 13 apresenta os resultados encontrados para a estatística VIF.

Tabela 13 – Resultados das estatísticas VIF – Multicolinearidade para o modelo final

Variable	Coefficient Variance	Uncentered VIF	Centered VIF
CORRUP	0,001505	2,005757	1,660884
NAJUR	0,001038	1,982555	1,569522
PART	0,000666	51,700430	2,043077
C	0,004711	43,169230	NA

Fonte: Elaborado pelo autor segundo dados da pesquisa

De acordo com Baum (2006) a interpretação do teste (VIF) pode ser feita levando em consideração que valores acima de 10,00 evidenciam indícios de multicolinearidade. Todavia, conforme apontam os resultados, o teste VIF não foi superior a 3,00 para quaisquer umas das variáveis computadas. Logo, resta rejeitada a hipótese de existência de multicolinearidade.

Também se observou normalidade dos resíduos através do teste de Jarque-Bera; a heterocedasticidade do modelo por meio do Teste *White* e Breusch-Goodfrey; e a autocorrelação, por meio de Durbin Watson. A tabela 14 demonstra os resultados dos testes de diagnósticos realizados para o modelo final estimado.

Tabela 14 – Teste de diagnósticos para o modelo final

Testes de diagnósticos	Hipótese nula (H0)	Prob
Normalidade dos resíduos – Jarque-Bera	Há distribuição normal	0,0270
Heterocedasticidade – White	Não há heterocedasticidade	0,4538
Autocorrelação – Breusch-Goodfrey	Não há autocorrelação	0,4298
Autocorrelação – Durbin Watson	Não há autocorrelação	1,9257

Fonte: Elaborado pelo autor segundo dados da pesquisa

Como podem ser observados na tabela 14, os resultados das estatísticas de Jarque-Bera evidenciam que os dados da amostra não possuem distribuição normal. Esse dado justifica-se pela probabilidade resultante do teste de Jarque-Bera, o qual rejeita a H0 de que os dados são distribuídos normalmente. Por outro lado, também se observou a heterocedasticidade e

autocorrelação. Os testes de White, Breusch-Goodfrey e Durbin Watson remetem a aceitação da H0 (ausência de heterocedasticidade e autocorrelação).

Consequentemente, após a realização dos testes de diagnósticos é que se faz possível interpretar os resultados pelo modelo final de regressão estimado. Portanto, tem-se que as variáveis correspondentes ao total de participantes das unidades de RPPS (PARTICIPANTES) e a natureza jurídica correspondente à sua constituição (NATJUR) são significativas e possuem uma relação positiva a 1% de significância. Por sua vez, a variável correspondente ao indicador de corrupção municipal (CORRUPÇÃO) também possuiu condições de explicar o índice de governança dos RPPS. Entretanto, os resultados apresentam uma relação positiva, desde que observado a tolerância de 10% de significância.

$$\text{IG}_i = -0,072464 + 0,074697 (\text{CORRUPÇÃO}) + 0,136151 (\text{NATJUR}) + 0,112156 (\text{PARTICIPANTES})$$

Diante dos dados encontrados, tem-se que a cada variação de 1% na variável (PARTICIPANTES), aumenta-se 11,21% o índice de governança. Isso significa dizer que quanto mais participantes possuir o RPPS, maior será seu índice de governança. O presente resultado vai ao encontro com os mesmos já apurados por Choi e Fisch (2008), os quais identificaram que tamanho do fundo, seja pelo número de participantes, seja pelo valor dos ativos sob gestão, possuem uma atividade de governança superior aos demais. Por outro lado, enquanto a presente pesquisa identifica uma variação positiva entre o número de participantes e o índice de governança, Lima (2014) evidenciou que tamanho dos fundos, quando mensurados pelo seu ativo, está correlacionado com maior adoção de práticas voluntárias de governança. Teixeira (2015) encontrou uma variação negativa, ao ponto de rejeitar a hipótese da existência de relação positiva entre o número de participantes e o índice de governança corporativa. Assim, ressalta-se que enquanto os RPPS possuem uma relação positiva entre os as variáveis que medem o índice de governança e o total de participantes, as EFPC possuem relação negativa, podendo esse, ser um coeficiente de distinção entre eles. Ainda, observa-se uma variação de uma unidade na variável (NAJUR) resulta na variação positiva de 13,61% no índice de governança corporativa. Isso significa dizer que as organizações de RPPS constituídas como autarquias possuem um nível de governança superior daquelas entidades constituídas como fundo municipal.

A variável medida através do indicador de corrupção (CORRUPÇÃO) também resultou em um coeficiente positivo. Logo, a cada variação de 1% em (CORRUPÇÃO),

aumenta-se 7,46% o índice de governança corporativa das organizações de RPPS. Isso remete ao resultado já indicado pela Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (ONU, 2003), Fox (2007) e Machado, Marques e Macagnan (2013), haja vista que quanto maior o indicador de corrupção municipal, maior são as medidas tomadas pelos gestores e pela população para buscar a transparência da gestão pública. A seguir apresenta-se a análise das hipóteses do presente estudo.

4.5 Análise das Hipóteses Testadas

Com o intuito de investigar os fatores explicativos do nível de adesão às práticas de governança adotadas pelos Regimes Próprios de Previdência dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, constituíram-se um conjunto de 7 hipóteses. Assim, após os resultados do modelo de regressão linear e pelo pressuposto teórico abordado na presente pesquisa, apresenta-se, a seguir, a análise de cada uma das hipóteses formuladas.

A hipótese H1 pressupõe uma relação positiva entre o tamanho das organizações de RPPS e o nível de adoção e divulgação das práticas de governança. Nesse sentido, as variáveis que representam o ativo total das entidades de RPPS (ATIVO), o total de participantes (PARTICIPANTES) e o total de habitantes do município (HABITANTES) foram empregadas como *proxys* no constructo da hipótese TAMANHO. Consequentemente, em relação variável habitantes, não foi encontrada relação significativa para o modelo estimado. Esse resultado se assemelha com as pesquisas de Pérez, Bólvivar e Hernández (2008) e Machado (2013), os quais demonstraram que o tamanho da população dos municípios não influencia o nível de transparência da gestão pública. No entanto, esse dado contradiz as pesquisas de Santana Junior (2008) e Cruz, Silva e Santos (2009), os quais identificaram uma relação positiva entre o nível de evidenciação municipal e a população do município. Logo, caso fosse adotada a variável HABITANTES, rejeitar-se-ia a H1.

No entanto, pela *proxy* (ATIVO), conforme demonstra a tabela 16 (modelo com todas as variáveis), identifica-se uma relação positiva com o índice de governança, quando considerado o nível de 10% de significância. Esse resultado é condizente com outras pesquisas empíricas (AMMANN; ZINGG, 2010; CHOI; FISCH, 2008; LIMA, 2014; PEREIRA; NIYAMA; SALLABERRY, 2013; TEIXEIRA, 2015). Contudo, destaca-se que o modelo final estimado considera apenas a *proxy* PARTICIPANTES, haja vista sua maior significância quando comparadas com a *proxy* ATIVO. Nota-se, que a *proxy* (PARTICIPANTES), a 5%, assemelha-se significativamente com o modelo final estimado, de

modo a resultar uma relação positiva com o índice de governança. Assim, tem-se que o nº de participantes das unidades de RPPS, *proxy* que representa a hipótese tamanho, explica o nível de adesão às práticas de governança. Logo, não se rejeita H1.

A hipótese H2 pressupõe uma relação negativa entre as despesas e o nível de adoção e divulgação das práticas de governança. Seu constructo baseia-se em estudos como Ammann e Zingg (2010), os quais afirmam que quanto maior forem as práticas adotadas de governança, melhor será o desempenho da entidade e, conseqüentemente menor a sua despesa. Todavia, os resultados não apontam para qualquer relação significativa quanto a presente hipótese, o que também contradiz aos achados (Bateman e Mitchell 2004). Logo, rejeita-se a H2, de modo que as despesas não explicam o nível de adesão às práticas de governança das organizações de RPPS.

A hipótese H3 pressupõe uma relação entre a filiação partidária do prefeito municipal e maior adoção das práticas de governança. Entretanto, os resultados apontam que a filiação partidária não é significativa para explicar o nível de adoção e divulgação das práticas de governança das organizações estudadas. Nesse sentido, os estudos de Souza, Boina e Avelar (2013) e Zuccolotto e Teixeira (2014) já indicavam que a divulgação de informações fiscais no Brasil parece não ser influenciada por ideologias políticas. No entanto, os resultados contradizem os estudos Styles e Tennyson (2007), Gandia e Archidona (2008) e Machado (2013). Os autores demonstram que a filiação partidária do prefeito municipal influencia no nível de evidenciação dos municípios. Diante dessa situação, é possível afirmar que a filiação partidária do prefeito municipal não explica o nível de adesão às práticas de governança das organizações de RPPS, de modo que se rejeita a H3.

A hipótese H4 pressupõe uma relação positiva entre as condições socioeconômicas municipais e o nível de adoção e divulgação das práticas de governança. Nesse sentido, as variáveis que representam o índice de desenvolvimento humano municipal (IDH) e o índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) foram empregadas como *proxys* no constructo da hipótese SOCIOECONÔMICA. Os resultados apontam que nenhuma das variáveis são significativas ao modelo a 10%. Machado (2013), também considerou as *proxys* IDH e IFDM para avaliar as condições socioeconômicas. Os resultados indicaram que não havia correlação significativa quando considerada a *proxy* IDH, assemelhando-se com os dados encontrados na presente pesquisa. Contudo, ao considerar a *proxy* IFDM, Machado (2013) obteve resultados significativos, de modo a concluir que o IFDM é um dos fatores explicativos do nível de evidenciação municipal. Nesse sentido, rejeita-se a H4, de modo que

as condições socioeconômicas não influenciam no nível de adoção e divulgação das práticas de governança das organizações de RPPS.

A hipótese H5 pressupõe uma relação positiva entre a idade e a adoção e divulgação das práticas de governança. Entretanto, o modelo estimado aponta que a variável IDADE não é significativa a 10%. Dessa forma, não se pode aceitar a H5 e concluiu-se que a idade das organizações de RPPS não influencia na maior adoção e divulgação das práticas de governança. Esse resultado opõe-se aos de Lima (2014), a qual afirma que quando analisada com as práticas voluntárias, a variável IDADE possuiu forte correlação com a pontuação obtida no cumprimento das práticas de governança das EFPC. Esses dados podem caracterizar mais uma distinção entre as organizações de RPPS e as EFPC, ao modo que se faz possível afirmar que a variável IDADE é capaz de explicar o índice de governança das EFPC enquanto não possuiu significância a 10% para as entidades de RPPS. Portanto, conclui-se que não existe relação entre tempo de existência das organizações RPPS e seus indicadores governança.

A hipótese H6 pressupõe uma relação positiva entre a natureza jurídica das organizações de RPPS e a adoção e divulgação das práticas de governança. Nesse sentido, se aceita a hipótese H6, pois a variável NAJUR apresentou relação positiva com o nível de adesão às práticas de governança dos RPPS a 1% de significância. Os resultados já eram esperados, uma vez que a Lei complementar 131/2009 obriga todos os entes federados, e não somente os municípios, a publicarem, em meios eletrônicos e de acesso público, informações sobre suas execuções orçamentárias e financeiras. Diante dessa situação, não se rejeita a H6 e é possível afirmar que a natureza jurídica das entidades de RPPS explica o nível de adesão às práticas de governança dessas organizações.

A hipótese H7 pressupõe uma relação positiva entre o indicador de corrupção municipal e a adoção e divulgação das práticas de governança. Nesse sentido, não se rejeita a hipótese H7, pois a variável CORRUPÇÃO apresentou relação positiva com o nível de adesão às práticas de governança das entidades de RPPS a 1% de significância. Os resultados assemelham-se com a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (ONU, 2003), Fox (2007) e Machado, Marques e Macagnan (2013), uma vez que o envolvimento dos gestores públicos municipais em casos de corrupção acaba explicando uma gestão pública mais transparente, como no caso das entidades de RPPS. Os resultados também sugerem uma reação social dos gestores das organizações de RPPS diante do cenário político municipal que envolve a corrupção. Os maiores municípios são aqueles que possuem um indicador mais elevado de corrupção, mas também gozam de maiores condições financeiras e estruturais e,

consequentemente, acabam possuindo um nível maior de evidenciação, o que reflete em toda a gestão municipal, inclusive nas unidades de RPPS de suas jurisdições. Diante dessa situação, é possível afirmar que o indicador de corrupção municipal explica o nível de adesão às práticas de governança das organizações de RPPS, de modo a não rejeitar a H7.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores possuem como propósito a arrecadação financeira para composição de ativos capazes de suprir futuros pagamentos de aposentadorias e pensões de seus participantes. No entanto, a administração desses recursos é realizada por gestores indicados pela gestão municipal e pelos próprios participantes, também denominados como servidores. Logo, essas organizações também são configuradas pela separação entre propriedade e controle, o que estabelecerá a probabilidade da ocorrência de conflitos de interesses entre os gestores, patrocinadores e participantes do regime previdenciário.

A adoção de práticas de governança visa mitigar a existência desses conflitos de interesse. Assim, o presente estudo teve como objetivos específicos a construção de indicadores representativos do nível de adoção às práticas de governança das organizações de RPPS dos municípios do Rio grande do Sul e a identificação do nível de adesão a essas práticas. A construção dos indicadores teve como base a literatura empírica nacional e internacional, assim como o manual de Pró-gestão aplicado às entidades RPPS. Também se utilizou, para constituição dos indicadores de governança, o manual de governança corporativa desenvolvido pela PREVIC e o “*OECD Guidelines on Pension Fund Governance*”, haja vista a semelhança existente entre as organizações de RPPS e as EFPC. Ao final, obtiveram-se vinte e um indicadores.

Os resultados apontaram que o índice médio de governança das entidades de RPPS constante na amostra é de 6,04 pontos, totalizando 28,76% do total de indicadores. De todo modo, apesar das organizações de RPPS possuírem um baixo índice de governança, tendem a aumentá-lo quando constituídas como autarquias municipais. A unidade de RPPS que apresentou maior nível de governança foi o PREVIMPA de Porto Alegre, a qual obteve 16 pontos e corresponde a 76,19% de todos os indicadores.

A divulgação da política de investimentos é uma das práticas mais evidenciadas pelas organizações estudadas, com frequência de 99 vezes, o que indica que 82,50% das páginas eletrônicas estudadas compreendiam o referido indicador. Logo, percebe-se que não há uma única técnica investigada que seja praticada por todas as organizações de RPPS, demonstrando a possibilidade de um vasto campo para aprimoramento e implementação de novas práticas de governança. Por outro lado, a edição e publicação de um código de ética e manual de governança corporativa foram os indicadores que não atingiram nenhuma

pontuação. Esses dados demonstram despreocupação, de algumas instituições, quanto aos possíveis conflitos de interesse que podem emergir diante da separação entre propriedade e controle. Desta forma, considerado os dados apurados, tem-se que os objetivos específicos correspondentes a composição de indicadores e a mensuração do nível de adesão às práticas de governança das organizações estudadas foram atingidos.

Por fim, o objetivo geral compreendia determinar os fatores explicativos do nível de adesão às práticas de governança adotadas e divulgadas nas páginas eletrônicas dos Regimes Próprios de Previdência dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Para tanto, foram testadas 7 hipóteses. A cada uma delas foram indexadas variáveis para aferir a existência de relação significativa com o nível de adesão e divulgação das práticas de governança. Após estimar-se diversas alternativas de regressões lineares para identificar as variáveis mais significativas e determinar os betas mais representativos, os resultados econométricos apontam pela rejeição de 4 hipóteses que são: H2; H3; H4 e H5. Entretanto, os testes não rejeitaram as hipóteses: H1; H6 e H7.

O modelo econométrico indica que o número de participantes (PARTICIPANTES), a natureza jurídica de constituição do RPPS (NATJUR) e o indicador de corrupção municipal (CORRUP) são fatores que possuem relação positiva com o nível de adesão e divulgação das práticas de governança das entidades estudadas. Assim, tem-se que as organizações de RPPS tendem a adotar maiores níveis de governança quanto possuem maior número de participantes, maior indicador de corrupção municipal e forem constituídos como autarquias municipais. Porém, caso a constituição de uma unidade de RPPS seja por meio de um fundo municipal, existe a tendência de que ele tenha um menor índice de governança.

Entretanto, destacam-se algumas limitações. O estudo apenas considerou as informações evidenciadas nas páginas eletrônicas das prefeituras municipais ou do próprio fundo, não considerando quaisquer outras formas de evidenciação. Ademais, a mensuração do nível de governança compreende especificamente a evidenciação daqueles indicadores construídos e coletados em data específica, ao modo de que não se realizou qualquer validação quanto a fidedignidade da informação observada.

Conseqüentemente, como sugestões de estudos futuros, destaca-se a possibilidade de replicação da presente pesquisa com a inclusão de outras variáveis, como grau de instrução dos gestores dos RPPS e grau de instrução de seus participantes. Também se sugere a ampliação da amostra, de modo que possibilite uma cobertura maior de RPPS. Por fim, sugere-se a ampliação do estudo para compará-lo com RPPS de outros estados brasileiros e internacionais.

REFERÊNCIAS

- ALBRECHT, William G.; SHAMSUB, Hannarong; GIANNATASIO, Nicholas A. Public pension fund governance practices and financial performance. **Journal Of Public Budgeting Accounting and Financial Management**, v. 19, n. 2, p. 245, 2007.
- AMMANN, Manuel; ZINGG, Andreas. Performance and governance of Swiss pension funds. **Journal of Pension Economics and Finance**. v.9, n.1, 95-128, 2010.
- ARIFF, Mohamad Akmalia; IBRAHIM, Kamil Muhd; OTHMAN, Radiah. Determinants of firm level governance: Malaysian evidence. **Corporate Governance: The international journal of business in society**, v. 7, n. 5, p. 562-573, 2007.
- ARRUDA, Ângela Furtado; TELES, José Sinval. A importância do controle social na fiscalização dos gastos públicos. **Revista Razão Contábil & Finanças**, v. 1, n. 1, 2010.
- BANSAL, Pratima. Inducing Frame-Breaking Insights through Qualitative Research. **Corporate Governance: An International Review**, v. 21, n. 2, p. 127-130, 2013.
- BATEMAN, Hazel; MITCHELL, Olivia S. New Evidence on Pension Plan design and Administrative Expenses: The Australian Experience. **Journal of Pension Economics and Finance**. vol. 3, nº 3, pp. 63-76 2004.
- BATICH, Mariana. Previdência do trabalhador: uma trajetória inesperada. **São Paulo em Perspectiva**. v. 18, n. 3, p. 33-40, 2004.
- BAUM, Christopher F. **An introduction to modern econometrics using stata**. Stata Press, 2006.
- BESLEY, Timothy J.; PRAT, Andrea. Pension fund governance and the choice between defined benefit and defined contribution plans. **CEPR Discussion Paper No. 3955**. 2003
- BIKKER, Jacob A.; DREU, Jan de. Operating costs of pension funds: the impact of scale, governance, and plan design. **Journal of Pension Economics and Finance**, v. 8, n. 01, p. 63-89, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 7 jun. 2015.
- BRASIL. **Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9717.htm>. Acesso em: 7 jul. 2015.
- BRASIL. **Lei Complementar Nº 108 de maio de 2001**. Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de

previdência complementar, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp108.htm>. Acesso em: 20 nov. 2016.

BRASIL. Portaria Ministério Previdência Social Nº 402 de 10 dezembro de 2008.

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.. Disponível em: <<http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/66/MPS/2008/402.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

BRASIL. Lei Complementar Nº 131/2009 de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em: 20 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. AEPS 2013 – Anuário Estatístico da Previdência Social 2015. Brasília, [2017]. Disponível em:

<<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/AEPS-2015-FINAL.pdf>>
Acesso em: 7 jan. 2017

BRASIL. Ministério da Previdência Social. GUIA PREVIC: Melhores práticas de governança para entidades fechadas de previdência complementar. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130730-162556-548.pdf>. Acesso em 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS: Manual do Pró-Gestão RPPS. Brasília, 2015. Disponível em:

<<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/pro-gestao-rpps/>>. Acesso em 23 fev. 2016.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Panorama da Previdência Social Brasileira, [2008b]. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_090126-092058-729.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Relatório consolidado por segmento, [2016].

Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/RELATCONSOLIDADOPORSEGMENTO.xls>>. Acesso em: 1 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Previdência Complementar: cartilha do participante. Brasília, [2008a]. Disponível em:

<<http://www.abrapp.org.br/Documentos%20Pblicos/GuiaDoParticipante.pdf>>. Acesso em: 8 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Regime Próprio de Previdência dos

Servidores: Como Implementar? Uma Visão Prática e Teórica, [2002]. Disponível em:

<http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Regimes Próprio de Previdência: Modelo Organizacional, Legal e de Gestão de Investimentos**, [2001]. Disponível em: <www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111357-079.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2015.

CHOI, Stephen J.; FISCH, Jill E. On beyond Calpers: survey evidence on the Developing role of Public pension funds in corporate governance. **Vand. L. Rev.**, v. 61, p. 315, 2008.

COCCO, João F.; VOLPIN, Paolo F. Corporate governance of pension plans: the U.K. evidence. **Financial Analysis Journal**. v.63, n.1, 2007.

COSTA, Caio César de Medeiros; MACABEU, Alan Antunes Vieira; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. Análise da relação principal-agente nos regimes próprios de Previdência Social: o caso do Agros. **Revista do Serviço Público**, v. 63, n. 4, p. 519-539, 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM). **A importância da adoção do RPPS pelos Municípios**. Disponível em: <http://portal.cnm.org.br/v4/XIIIMarcha/images/Apres_RPPS_importancia_ok.pdf>. Acesso em : 01 jul. 2016

CRUZ, Cláudia Ferreira; FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza; SILVA, Lino Martins; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **RAP – Rio de Janeiro**, jan/fev 2012.

DOWNS, Anthony. An economic theory of political action in a democracy. **Journal of Political Economy**, v. 65, n. 2, p. 135-150, 1957.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES (EBC). **Confederação dos Municípios recomenda a prefeitos migração para Regime Próprio da Previdência**. Brasília, [2007]. Disponível em <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2007-04-11/confederacao-dos-municipios-recomenda-prefeitos-migracao-para-regime-proprio-da-previdencia>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

FOX, J. Government Transparency and policymaking. **Public Choice**, n.131, p. 23-44, 2007.

GANDÍA, Juan L.; ARCHIDONA, Maria C. Determinants of web site information by Spanish city councils. **Online Information Review**, v. 32, n. 1, p. 35-57, 2008.

GILLAN, Stuart L. Recent developments in corporate governance: an overview. **Journal of Corporate Finance**. 12, 381-402, 2006.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria Básica**, 5. ed., AMGH Editora Ltda: 2011.

HESS, David. Protecting and politicizing public pension fund assets: Empirical evidence on the effects of governance structures and practices. **UC Davis L. Rev.**, v. 39, p. 187, 2005.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, [S.I], v. 3, n. 4,1976.

KIRKPATRICK, Grant. The Revised OECD Principles of Corporate Governance and their Relevance to Non-OECD Countries. **Corporate Governance: An International Review**, v. 13 n. 2 p. 127-136, 2005.

KOWALEWSKI, Oscar. Corporate governance and pension fund performance. **Contemporary Economics**. v.6, n.1, p. 14-44, 2012.

LIMA, Letícia Cesar. **Práticas de governança corporativa adotadas e divulgadas pelos fundos de pensão brasileiros**. 2014. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2014.

LIMA, Magna Regina dos Santos; RODRIGUES, Raimundo Nonato; ANJOS, Luiz Carlos Marques dos. Gestão do regime próprio da previdência social: uma investigação sobre o acesso e a compreensão dos servidores frente às informações gerenciais dos municípios do Estado de Pernambuco. 2006. **Revista de Informação Contábil**, v. 5, nº 1, p. 1-18, 2011.

MACAGNAN, Clea B. **Condicionantes e implicación de revelar activos intangibles**. 2007. Tese (Doutorado) - Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, 2007.

MACHADO, Vagner Naysynger. **Fatores explicativos do nível de evidenciação nas páginas eletrônicas de municípios do sul do Brasil**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2013

MACHADO, Vagner Naysynger; MARQUES, Simone Beatriz Santos da Silva; MACAGNAN, Clea Beatriz. Nível de transparência por meio da evidenciação de informações obrigatórias de municípios do Rio Grande do Sul. **ABCustos**, v. 8, n. 3, 2015.

MITCHELL, Olivia S.; PIGGOTT, John; KUMRU, Cagri. Managing public investment funds: best practices and new questions. **Journal of Pension Economics and Finance**, v. 7, n. 03, p. 321-356, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção das Nações Unidas contra a corrupção, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5687.htm>. Acesso em: 21 dez. 2016.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **Principles of Corporate Governance**, Paris, 2015. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/ca/Corporate-Governance-Principles-ENG.pdf>>. Acesso em: 16 Mar. 2016.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT - OECD. **OECD guidelines for pension fund governance**. Paris, 2009. Disponível em: <<http://www.oecd.org/pensions/private-pensions/34799965.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *O que é IDH*. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html>>. Acesso em: 17 dez 2016

PEREIRA, Carlos A.P.; NIYAMA, Jorge K.; SALLABERY, Jonas D. A economia de escala no custo administrativo dos fundos de pensão brasileiros. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2013, Uberlândia. Anais eletrônicos. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2013. Disponível em:

<<http://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/1/1>>. Acesso em: 27 fev. 2016.

PÉREZ, Carmen Caba; PEDRO RODRÍGUEZ BOLÍVAR, Manuel; LÓPEZ HERNÁNDEZ, Antonio M. e-Government process and incentives for online public financial information. **Online Information Review**, v. 32, n. 3, p. 379-400, 2008.

PUNSUVO, Fábio R.; KAYO, Eduardo K.; BARROS, Lucas A. B. C. O ativismo dos fundos de pensão e a qualidade da governança corporativa. **Revista Contabilidade e Finanças - USP**, São Paulo, v. 18, n. 45, 2007.

RANGEL, Herickson Rubim. Governança Corporativa aplicada aos RPPS. In: CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA, 10º, Belo Horizonte, 2010. Administração e Educação. Vitória, 2010. Disponível em:

<http://admeducacao.blogspot.com.br/2010_06_01_archive.html>. Acesso em: 26 fev. 2016.

ROMANO, Roberta. Public pension fund activism in corporate governance reconsidered. **Columbia Law Review**, v. 93, n. 4, p. 795-853, 1993.

SANTANA JUNIOR, Jorge José Barros de. **Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil**. 2010. Dissertação (mestrado) - Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal de Pernambuco, da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Recife, PE, 2008

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert W. Large shareholders and corporate control. **Journal of Political Economy**, v. 94, p. 461-488, 1986.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert.W. Survey of corporate governance. **The Journal of Finance**. 52(2), 737-783, 1997.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Determinantes do nível de governança corporativa das companhias abertas brasileiras**. 2004. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SOUZA, Antônio Artur de; BOINA, Terence Machado; AVELAR, Ewerton Alex. Transparência na administração pública: uma análise das variáveis que influenciam a divulgação de informações por meio da internet nos municípios brasileiros de médio porte. **XVI Semead - Seminários em Administração**, 2013

STYLES, Alan K.; TENNYSON, Mack. The accessibility of financial reporting of US municipalities on the Internet. *Journal of Public Budgeting*, **Accounting & Financial Management**, v. 19, n. 1, p. 56, 2007.

TEIXEIRA, Bruno de Medeiros. **Fatores explicativos da adesão às práticas de governança de entidades fechadas de previdência complementar brasileiras**. 2015. Dissertação

(Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2015.

TORRES, Fernando J.V.; SANTOS, Josete F. Influência das práticas de governança corporativa no retorno excessivo dos fundos de pensão brasileiros no ano de 2005. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA – ENAPG, 2008, 3., 2008, Salvador. Anais eletrônicos 231. Salvador: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD, 2008. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2008/2008_ENAPG231.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE/RS). *TCE-RS atualiza informações sobre Regime Próprio de Previdência dos Municípios*. Disponível em: <http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/administracao/gerenciador_de_conteudo/noticias/TCERS%20atualiza%20informa%E7%F5es%20sobre%20Regime%20Pr%F3prio%20de%20Previd%Eancia%20dos%20Munic%EDpios> Acesso em: 14 jul. 2015

YERMO, Juan. Governance and investment of public pension reserve funds in selected OECD countries. **OECD Working Papers on Insurance and Private Pensions**. Paris 2008.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 66, p. 242-254, 2014.

APÊNDICE A – DATA E HORÁRIOS DE COLETA DAS EVIDÊNCIAS

Município RPPS	Data da Coleta	Hora		Tempo
		Início	Fim	
Agudo	30/10/2016	9:13	9:23	0:10
Alegrete	30/10/2016	9:23	9:31	0:08
Alvorada	30/10/2016	9:31	9:41	0:10
Aratiba	30/10/2016	9:42	9:50	0:08
Barra do Rio Azul	30/10/2016	9:50	9:59	0:09
Bento Gonçalves	30/10/2016	10:00	10:10	0:10
Boa Vista do Buricá	30/10/2016	10:12	10:21	0:09
Boa Vista do Sul	30/10/2016	10:21	10:35	0:14
Brochier	30/10/2016	10:35	10:44	0:09
Caçapava do Sul	30/10/2016	10:45	10:58	0:13
Cacequi	30/10/2016	11:00	11:08	0:08
Cachoeira do Sul	30/10/2016	11:08	11:18	0:10
Cachoeirinha	30/10/2016	11:19	11:36	0:17
Cacique Doble	30/10/2016	11:36	11:45	0:09
Campo Bom	31/10/2016	8:13	8:23	0:10
Campos Borges	31/10/2016	8:23	8:40	0:17
Canguçu	31/10/2016	8:40	8:52	0:12
Canoas	31/10/2016	8:52	9:05	0:13
Capão da Canoa	31/10/2016	9:05	9:14	0:09
Carazinho	31/10/2016	9:14	9:25	0:11
Carlos Barbosa	31/10/2016	9:25	9:39	0:14
Caxias do Sul	31/10/2016	9:39	9:56	0:17
Cerrito	31/10/2016	10:00	10:14	0:14
Cerro Branco	31/10/2016	15:10	15:19	0:09
Chapada	31/10/2016	15:19	15:27	0:08
Coronel Barros	31/10/2016	15:35	15:43	0:08
Coronel Bicaco	31/10/2016	15:43	15:56	0:13
Coronel Pilar	31/10/2016	15:56	16:03	0:07
Dilermando de Aguiar	31/10/2016	16:03	16:11	0:08
Dois Irmãos	31/10/2016	16:11	16:20	0:09
Dois Lajeados	04/11/2016	12:12	12:22	0:10
Dom Pedrito	04/11/2016	11:59	12:12	0:13
Dona Francisca	04/11/2016	11:50	11:59	0:09
Doutor Maurício Cardoso	04/11/2016	11:40	11:48	0:08
Encantado	04/11/2016	11:25	11:37	0:12
Encruzilhada do Sul	04/11/2016	11:15	11:24	0:09
Estrela	04/11/2016	11:00	11:10	0:10
Eugênio de Castro	04/11/2016	10:50	10:58	0:08
Fagundes Varela	04/11/2016	10:37	10:46	0:09
Farroupilha	04/11/2016	10:26	10:37	0:11
Feliz	04/11/2016	10:15	10:25	0:10
Flores da Cunha	04/11/2016	10:03	10:15	0:12
Frederico Westphalen	04/11/2016	9:50	10:02	0:12
Garibaldi	04/11/2016	9:36	9:47	0:11
Gravataí	04/11/2016	9:25	9:35	0:10
Guaíba	04/11/2016	12:39	12:50	0:11
Guaporé	04/11/2016	8:10	8:20	0:10
Horizontina	01/11/2016	9:53	10:09	0:16

Município RPPS	Data da Coleta	Hora		Tempo
Ibirubá	01/11/2016	11:12	11:27	0:15
Igrejinha	01/11/2016	11:29	11:45	0:16
Ijuí	01/11/2016	11:45	11:58	0:13
Itaqui	01/11/2016	12:00	12:14	0:14
Ivorá	01/11/2016	13:05	13:16	0:11
Jaguarão	01/11/2016	13:16	13:27	0:11
Jaguari	01/11/2016	13:28	13:40	0:12
Jóia	01/11/2016	13:41	13:54	0:13
Mampituba	01/11/2016	13:54	14:02	0:08
Maratá	01/11/2016	14:05	14:15	0:10
Montenegro	01/11/2016	14:22	14:40	0:18
Mormaço	01/11/2016	14:40	14:51	0:11
Morrinhos do Sul	01/11/2016	14:52	15:00	0:08
Não-Me-Toque	01/11/2016	15:00	15:13	0:13
Nonoai	01/11/2016	15:13	15:23	0:10
Nova Boa Vista	01/11/2016	15:23	15:32	0:09
Nova Esperança do Sul	01/11/2016	15:32	15:39	0:07
Nova Prata	01/11/2016	15:39	15:51	0:12
Nova Santa Rita	01/11/2016	15:51	16:02	0:11
Novo Hamburgo	01/11/2016	16:03	16:18	0:15
Osório	02/11/2016	0:23	0:33	0:10
Parobé	02/11/2016	0:33	0:40	0:07
Passo Fundo	02/11/2016	0:40	0:51	0:11
Paverama	02/11/2016	0:51	1:00	0:09
Pedras Altas	02/11/2016	1:00	1:09	0:09
Pelotas	02/11/2016	1:09	1:20	0:11
Pinhal	02/11/2016	9:36	9:44	0:08
Pinhal Grande	02/11/2016	9:44	9:51	0:07
Piratini	02/11/2016	9:52	10:00	0:08
Pontão	04/11/2016	12:50	12:58	0:08
Porto Alegre	02/11/2016	10:01	10:12	0:11
Porto Mauá	02/11/2016	10:13	10:20	0:07
Porto Xavier	04/11/2016	12:58	13:07	0:09
Quinze de Novembro	02/11/2016	10:20	10:30	0:10
Restinga Seca	04/11/2016	13:07	13:16	0:09
Rio Grande	02/11/2016	18:52	19:01	0:09
Rolador	02/11/2016	19:01	19:09	0:08
Sagrada Família	02/11/2016	19:09	19:19	0:10
Saldanha Marinho	04/11/2016	14:10	14:29	0:19
Santa Maria	02/11/2016	19:19	19:30	0:11
Santa Maria do Herval	02/11/2016	19:30	19:38	0:08
Santa Rosa	02/11/2016	19:38	19:46	0:08
Santana da Boa Vista	04/11/2016	13:16	13:25	0:09
Santana do Livramento	04/11/2016	13:25	13:35	0:10
Santiago	02/11/2016	19:46	19:55	0:09
Santo Antônio da Patrulha	02/11/2016	19:55	20:06	0:11
São Francisco de Paula	02/11/2016	20:06	20:15	0:09
São Gabriel	02/11/2016	20:15	20:23	0:08
São Jerônimo	02/11/2016	20:23	20:30	0:07
São José do Hortêncio	04/11/2016	13:38	13:50	0:12
São Leopoldo	03/11/2016	10:10	10:21	0:11
São Marcos	03/11/2016	10:21	10:35	0:14

Município RPPS	Data da Coleta	Hora		Tempo
São Pedro da Serra	03/11/2016	10:36	10:47	0:11
São Vendelino	03/11/2016	10:47	10:56	0:09
São Vicente do Sul	03/11/2016	10:56	11:04	0:08
Sarandi	04/11/2016	13:50	13:57	0:07
Serafina Corrêa	03/11/2016	11:10	11:28	0:18
Sertão Santana	03/11/2016	11:32	11:37	0:05
Silveira Martins	03/11/2016	11:38	11:44	0:06
Taquara	03/11/2016	12:00	12:20	0:20
Torres	03/11/2016	13:49	14:01	0:12
Três de Maio	03/11/2016	14:01	14:17	0:16
Três Passos	03/11/2016	14:17	14:35	0:18
Triunfo	03/11/2016	14:35	14:50	0:15
Tupanciretã	03/11/2016	14:50	15:08	0:18
Tupandi	03/11/2016	15:08	15:25	0:17
Vale Real	03/11/2016	15:25	15:35	0:10
Vale Verde	03/11/2016	15:35	15:46	0:11
Venâncio Aires	03/11/2016	15:47	15:57	0:10
Vila Lângaro	03/11/2016	15:57	16:05	0:08
Vista Gaúcha	03/11/2016	16:05	16:15	0:10
Vitória das Missões	03/11/2016	16:15	16:24	0:09
Xangri-lá	03/11/2016	16:24	16:38	0:14

APÊNDICE B – DADOS DAS VARIÁVEIS POR RPPS

ID	RPPS	IG	IDAD	NAJUR	PART	ATIVO	DESP	HABT	IDH	FIRJAM	FPART	CORRUP
1	Agudo	14	13	0	1266	36.039.978,79	4.734.231,62	17120	0,694	0,695243	PMDB	0
2	Alegrete	14	12	0	2870	142.021.776,99	18.091.340,10	78499	0,74	0,777045	PMDB	5
3	Alvorada	8	14	0	3137	176.670.433,86	16.146.811,90	206561	0,699	0,652154	PT	4
4	Aratiba	4	15	0	277	32.075.967,61	1.642.083,79	6641	0,772	0,81696	PTB	0
5	Barra do Rio Azul	3	5	0	217	13.505.541,80	210.306,80	1952	0,723	0,742432	PDT	0
6	Bento Gonçalves	10	16	0	6138	295.880.249,24	31.785.427,07	113287	0,778	0,861252	PP	11
7	Boa Vista do Buricá	3	24	0	297	12.834.838,92	1.317.835,96	6815	0,762	0,815058	PT	0
8	Boa Vista do Sul	3	15	0	205	15.641.682,68	732.564,57	2859	0,728	0,67822	PMDB	0
9	Brochier	2	14	0	147	9.568.498,43	932.650,95	4952	0,699	0,752008	PMDB	0
10	Caçapava do Sul	4	14	0	1342	72.269.471,77	10.956.097,87	34654	0,704	0,68584	PP	1
11	Cacequi	7	17	0	924	15.360.409,19	1.964.329,79	13685	0,7	0,613273	PTB	0
12	Cachoeira do Sul	4	21	0	2738	55.645.892,73	20.085.901,42	85712	0,742	0,758048	PT	0
13	Cachoeirinha	12	21	1	6751	302.610.811,19	22.070.905,04	125975	0,757	0,802201	PSB	2
14	Cacique Doble	5	21	0	212	9.109.026,33	1.053.445,86	5080	0,662	0,618692	PMDB	0
15	Campo Bom	10	22	1	5609	86.037.058,51	21.467.134,31	64171	0,745	0,853151	PMDB	1
16	Campos Borges	4	23	0	197	9.662.495,49	903.196,71	3535	0,708	0,727311	PMDB	0
17	Canguçu	3	17	0	1180	97.442.203,12	6.184.962,06	55801	0,65	0,637968	PT	1
18	Canoas	15	15	1	6357	244.796.238,25	111.837.927,60	341343	0,75	0,750983	PT	5
19	Capão da Canoa	11	18	1	2802	135.710.074,26	7.663.164,59	47148	0,743	0,781399	PDT	3
20	Carazinho	10	25	1	1847	53.962.376,75	19.963.513,19	62039	0,766	0,801995	PDT	1
21	Carlos Barbosa	10	25	1	1155	51.868.492,57	5.291.632,43	27565	0,796	0,814223	PDT	0
22	Caxias do Sul	14	39	1	16830	383.269.218,01	170.150.856,23	474853	0,782	0,817082	PDT	7
23	Cerrito	7	15	0	254	7.694.696,35	764.471,95	6481	0,649	0,634388	PP	0

ID	RPPS	IG	IDAD	NAJUR	PART	ATIVO	DESP	HABT	IDH	FIRJAM	FPART	CORRUP
24	Cerro Branco	2	24	0	246	10.249.682,32	951.066,54	4668	0,661	0,684038	PMDB	0
25	Chapada	7	25	0	338	26.940.533,44	1.651.293,53	9613	0,757	0,800149	PDT	0
26	Coronel Barros	5	14	0	102	13.295.825,54	373.116,23	2553	0,744	0,709347	PDT	0
27	Coronel Bicaco	9	16	0	332	10.693.197,64	1.882.494,65	7827	0,665	0,64161	PP	1
28	Coronel Pilar	5	13	0	69	7.711.167,88	288.417,69	1740	0,727	0,559204	PDT	0
29	Dilermando de Aguiar	2	5	0	146	4.366.923,45	350.455,77	3136	0,648	0,614907	PT	0
30	Dois Irmãos	3	23	0	1555	57.299.782,93	4.263.480,05	30175	0,743	0,822258	PMDB	1
31	Dois Lajeados	4	8	0	247	5.810.308,37	586.825,36	3417	0,757	0,7801	PDT	0
32	Dom Pedrito	7	24	0	3297	71.774.206,91	8.861.485,92	39886	0,708	0,688167	PMDB	1
33	Dona Francisca	3	10	0	149	8.148.194,76	1.816.870,75	3374	0,697	0,753397	PP	0
34	Doutor Maurício Cardoso	2	25	0	198	13.785.249,83	1.270.492,25	5200	0,706	0,743444	PP	0
35	Encantado	7	14	0	382	31.648.361,21	2.285.924,08	21883	0,767	0,839725	PP	1
36	Encruzilhada do Sul	5	13	0	1847	35.561.145,92	3.997.008,77	25726	0,657	0,648023	PDT	1
37	Estrela	9	13	0	1645	33.973.067,29	4.130.133,82	32748	0,767	0,806972	PMDB	0
38	Eugênio de Castro	3	10	0	174	9.878.948,61	822.786,24	2744	0,712	0,694803	PP	0
39	Fagundes Varela	7	24	0	274	9.113.753,14	1.014.709,23	2708	0,763	0,777199	PDT	0
40	Farroupilha	4	25	0	1365	181.232.209,73	11.994.756,04	68562	0,777	0,84319	PDT	5
41	Feliz	8	15	0	887	19.008.803,66	2.463.294,43	13140	0,75	0,818877	PMDB	0
42	Flores da Cunha	5	23	0	703	62.959.726,95	4.914.781,04	29196	0,754	0,8093	PMDB	0
43	Frederico Westphalen	4	10	0	737	54.225.830,84	3.744.466,81	30558	0,76	0,82011	PP	0
44	Garibaldi	7	25	0	1641	87.663.004,83	10.676.838,97	33131	0,786	0,818562	PMDB	0
45	Gravataí	9	19	1	7895	217.913.059,37	45.955.213,68	272257	0,736	0,753105	PMDB	9
46	Guaíba	12	13	1	2342	230.083.238,69	24.398.703,35	99029	0,73	0,770807	PTB	2
47	Guaporé	7	22	0	644	56.081.864,21	2.653.390,52	24509	0,765	0,821758	PP	17
48	Horizontina	6	25	0	920	59.112.393,40	5.528.677,45	19232	0,783	0,799151	PT	1
49	Ibirubá	6	14	1	562	25.687.953,32	2.753.185,36	20242	0,765	0,858976	PP	0
50	Igrejinha	11	16	1	1590	55.174.892,90	4.848.211,39	34341	0,721	0,795143	PP	0

ID	RPPS	IG	IDAD	NAJUR	PART	ATIVO	DESP	HABT	IDH	FIRJAM	FPART	CORRUP
51	Ijuí	7	14	1	2585	87.338.163,46	24.052.877,48	82833	0,781	0,843444	PDT	1
52	Itaqui	4	22	0	1207	19.814.743,78	12.996.514,76	39088	0,713	0,708612	PDT	15
53	Ivorá	3	14	0	278	11.267.621,34	540.431,20	2133	0,724	0,643595	PMDB	0
54	Jaguarão	5	13	0	1507	42.203.396,03	3.200.356,11	28310	0,707	0,703746	PT	0
55	Jaguari	3	16	0	407	9.750.875,95	2.319.938,58	11590	0,712	0,634928	PMDB	0
56	Jóia	11	9	0	637	27.966.104,07	1.889.039,97	8656	0,686	0,696051	PSC	0
57	Mampituba	1	17	0	132	8.975.998,34	194.718,68	3083	0,649	0,675922	PMDB	0
58	Maratá	3	21	0	142	10.519.037,80	269.742,21	2659	0,697	0,756661	PSDB	0
59	Montenegro	6	25	0	2968	191.900.706,48	11.452.562,02	63216	0,755	0,820872	PDT	0
60	Mormaço	3	14	0	161	6.248.744,16	491.620,90	2948	0,714	0,772147	PP	0
61	Morrinhos do Sul	8	10	0	122	11.496.484,59	585.711,03	3193	0,711	0,700328	PP	0
62	Não-Me-Toque	6	21	0	762	30.022.791,63	7.910.838,55	16997	0,765	0,816663	PP	0
63	Nonoai	5	14	0	452	30.488.402,55	2.725.548,98	12295	0,702	0,728659	PP	0
64	Nova Boa Vista	6	10	0	116	9.576.318,88	508.593,56	1953	0,768	0,767559	PTB	0
65	Nova Esperança do Sul	7	24	0	175	11.381.586,43	440.662,33	5048	0,735	0,766241	PMDB	0
66	Nova Prata	4	25	1	1313	77.319.767,74	10.024.538,86	25057	0,766	0,801999	PSB	3
67	Nova Santa Rita	8	14	0	1541	64.111.477,98	4.788.410,74	25700	0,718	0,707616	PT	0
68	Novo Hamburgo	11	22	1	4775	282.978.792,08	86.184.678,64	248694	0,747	0,776477	PMDB	10
69	Osório	7	15	0	3529	87.948.706,98	17.022.389,79	43897	0,751	0,807374	PDT	3
70	Parobé	3	13	0	1580	48.889.906,19	8.282.016,07	55486	0,704	0,738761	PT	1
71	Passo Fundo	12	14	1	3511	282.738.124,06	44.959.176,49	196739	0,776	0,815138	PPS	3
72	Paverama	3	20	0	232	14.011.484,11	1.425.689,53	8437	0,683	0,70738	PMDB	0
73	Pedras Altas	5	11	0	229	7.521.328,92	411.781,46	2195	0,64	0,562026	PPL	0
74	Pelotas	11	16	1	14706	81.975.926,56	60.045.590,46	342873	0,739	0,726901	PSDB	20
75	Pinhal	3	14	0	180	11.238.642,07	367.306,47	2609	0,72	0,772728	PP	0
76	Pinhal Grande	7	20	0	234	27.648.248,98	484.180,12	4560	0,678	0,654117	PT	0
77	Piratini	4	15	0	697	32.019.250,60	2.593.025,82	20712	0,658	0,624364	PSDB	1

ID	RPPS	IG	IDAD	NAJUR	PART	ATIVO	DESP	HABT	IDH	FIRJAM	FPART	CORRUP
78	Pontão	7	22	0	115	12.513.106,53	446.876,65	3986	0,725	0,730145	PT	0
79	Porto Alegre	16	14	1	47713	1.007.066.757,31	968.680.014,16	1476867	0,805	0,792844	PDT	41
80	Porto Mauá	2	10	0	117	7.591.034,58	300.786,74	2557	0,698	0,647037	PTB	0
81	Porto Xavier	4	24	0	662	21.288.405,66	1.923.100,82	10758	0,723	0,661677	PMDB	1
82	Quinze de Novembro	7	14	0	300	8.851.836,72	704.749,53	3811	0,756	0,790324	PMDB	0
83	Restinga Seca	3	8	0	897	17.588.088,56	2.360.891,07	16334	0,683	0,715519	PDT	0
84	Rio Grande	14	13	1	4853	347.974.376,10	40.378.472,67	207860	0,744	0,755422	PT	8
85	Rolador	7	13	0	295	6.695.047,13	146.628,07	2542	0,689	0,690109	PMDB	0
86	Sagrada Família	8	22	0	357	8.764.010,91	176.855,02	2676	0,678	0,736176	PT	0
87	Saldanha Maranhão	3	23	1	206	15.233.516,79	1.303.301,44	2876	0,762	0,724323	PP	0
88	Santa Maria	14	14	1	7894	227.034.712,08	151.680.893,05	276108	0,784	0,772885	PMDB	14
89	Santa Maria do Herval	3	14	0	307	11.401.971,77	828.518,37	6328	0,676	0,81122	PP	0
90	Santa Rosa	7	14	1	2243	151.809.070,69	14.278.097,97	72240	0,769	0,851909	PP	2
91	Santana da Boa Vista	3	14	0	443	19.459.394,52	1.056.953,33	8434	0,633	0,493341	PTB	1
92	Santana do Livramento	8	22	1	5173	25.761.939,63	31.104.152,83	82968	0,727	0,713016	PT	1
93	Santiago	1	20	0	1496	62.122.916,70	10.676.279,17	50635	0,766	0,754284	PP	1
94	Santo Antônio da Patrulha	6	25	0	2402	71.210.342,60	6.661.106,30	41977	0,717	0,784857	PP	0
95	São Francisco de Paula	8	4	0	516	8.487.570,27	780.719,46	21551	0,685	0,649021	PTB	0
96	São Gabriel	7	14	1	1421	51.342.503,27	8.915.632,14	62785	0,699	0,660955	PT	1
97	São Jerônimo	6	14	0	775	28.443.712,39	2.051.839,70	23527	0,696	0,677513	PP	3
98	São José do Hortêncio	4	10	0	129	17.023.565,38	200.606,24	4463	0,707	0,754281	DEM	0
99	São Leopoldo	14	22	1	5771	395.136.774,45	35.204.739,15	228370	0,739	0,785458	PSDB	6
100	São Marcos	5	20	0	741	67.318.170,16	3.468.467,48	21204	0,768	0,775378	PP	0
101	São Pedro da Serra	3	15	0	163	10.481.544,84	313.300,96	3584	0,739	0,770742	PTB	0
102	São Vendelino	2	18	0	94	9.113.499,71	556.587,39	2124	0,754	0,823068	PTB	0
103	São Vicente do Sul	2	23	0	179	11.456.235,67	1.576.149,71	8787	0,685	0,660111	PP	0

ID	RPPS	IG	IDAD	NAJUR	PART	ATIVO	DESP	HABT	IDH	FIRJAM	FPART	CORRUP
104	Sarandi	3	19	0	1148	21.330.184,28	4.173.948,70	23036	0,777	0,753252	PP	0
105	Serafina Corrêa	5	18	0	539	34.732.991,46	2.229.351,27	15814	0,76	0,842532	PP	0
106	Sertão Santana	1	11	0	394	9.455.563,41	642.890,83	6246	0,689	0,703739	PP	0
107	Silveira Martins	2	13	0	127	10.042.692,62	883.342,11	2487	0,742	0,663145	PDT	1
108	Taquara	4	10	0	2516	24.088.307,05	10.884.886,59	57238	0,727	0,702204	PTB	2
109	Torres	4	14	0	1406	63.905.846,56	9.242.165,02	37107	0,762	0,816499	PT	0
110	Três de Maio	3	24	0	1115	33.234.115,77	4.669.955,89	24485	0,759	0,81022	PP	0
111	Três Passos	11	14	1	960	30.609.484,24	5.213.281,42	24647	0,768	0,798853	PTB	0
112	Triunfo	5	14	0	1204	167.729.678,67	11.948.904,87	27867	0,733	0,734826	PDT	1
113	Tupanciretã	3	13	0	714	29.318.703,98	1.764.212,28	23521	0,709	0,648299	PP	5
114	Tupandi	4	21	0	382	11.563.849,93	734.818,60	4366	0,718	0,834009	PMDB	0
115	Vale Real	1	10	0	211	10.063.920,97	589.506,56	5548	0,737	0,815872	PT	0
116	Vale Verde	5	18	0	287	10.166.926,20	444.780,98	3434	0,646	0,692012	PSB	0
117	Venâncio Aires	9	14	0	2497	129.399.731,70	12.400.682,47	69859	0,712	0,768424	PDT	0
118	Vila Lângaro	2	18	0	126	8.941.748,80	261.020,85	2193	0,705	0,681999	PMDB	0
119	Vista Gaúcha	3	10	0	126	8.836.077,42	286.858,00	2873	0,757	0,727794	PMDB	0
120	Vitória das Missões	4	5	0	210	8.789.370,55	523.777,16	3463	0,655	0,650483	PT	0

APÊNDICE C – CLASSIFICAÇÃO DOS RPPS CONFORME ÍNDICE DE GOVERNANÇA

POSIÇÃO	MUNICÍPIO RPPS	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
1º	Porto Alegre	16	76,19%
2º	Canoas	15	71,43%
3º	Agudo	14	66,67%
4º	Alegrete	14	66,67%
5º	Caxias do Sul	14	66,67%
6º	Rio Grande	14	66,67%
7º	Santa Maria	14	66,67%
8º	São Leopoldo	14	66,67%
9º	Cachoeirinha	12	57,14%
10º	Guaíba	12	57,14%
11º	Passo Fundo	12	57,14%
12º	Capão da Canoa	11	52,38%
13º	Igrejinha	11	52,38%
14º	Jóia	11	52,38%
15º	Novo Hamburgo	11	52,38%
16º	Pelotas	11	52,38%
17º	Três Passos	11	52,38%
18º	Bento Gonçalves	10	47,62%
19º	Campo Bom	10	47,62%
20º	Carazinho	10	47,62%
21º	Carlos Barbosa	10	47,62%
22º	Coronel Bicaco	9	42,86%
23º	Estrela	9	42,86%
24º	Gravataí	9	42,86%
25º	Venâncio Aires	9	42,86%
26º	Alvorada	8	38,10%
27º	Feliz	8	38,10%
28º	Morrinhos do Sul	8	38,10%
29º	Nova Santa Rita	8	38,10%
30º	Sagrada Família	8	38,10%
31º	Santana do Livramento	8	38,10%
32º	São Francisco de Paula	8	38,10%
33º	Cacequi	7	33,33%
34º	Cerrito	7	33,33%
35º	Chapada	7	33,33%
36º	Dom Pedrito	7	33,33%
37º	Encantado	7	33,33%
38º	Fagundes Varela	7	33,33%

POSIÇÃO	MUNICÍPIO RPPS	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
39°	Garibaldi	7	33,33%
40°	Guaporé	7	33,33%
41°	Ijuí	7	33,33%
42°	Nova Esperança do Sul	7	33,33%
43°	Osório	7	33,33%
44°	Pinhal Grande	7	33,33%
45°	Pontão	7	33,33%
46°	Quinze de Novembro	7	33,33%
47°	Rolador	7	33,33%
48°	Santa Rosa	7	33,33%
49°	São Gabriel	7	33,33%
50°	Horizontina	6	28,57%
51°	Ibirubá	6	28,57%
52°	Montenegro	6	28,57%
53°	Não-Me-Toque	6	28,57%
54°	Nova Boa Vista	6	28,57%
55°	Santo Antônio da Patrulha	6	28,57%
56°	São Jerônimo	6	28,57%
57°	Cacique Doble	5	23,81%
58°	Coronel Barros	5	23,81%
59°	Coronel Pilar	5	23,81%
60°	Encruzilhada do Sul	5	23,81%
61°	Flores da Cunha	5	23,81%
62°	Jaguarão	5	23,81%
63°	Nonoai	5	23,81%
64°	Pedras Altas	5	23,81%
65°	São Marcos	5	23,81%
66°	Serafina Corrêa	5	23,81%
67°	Triunfo	5	23,81%
68°	Vale Verde	5	23,81%
69°	Aratiba	4	19,05%
70°	Caçapava do Sul	4	19,05%
71°	Cachoeira do Sul	4	19,05%
72°	Campos Borges	4	19,05%
73°	Dois Lajeados	4	19,05%
74°	Farroupilha	4	19,05%
75°	Frederico Westphalen	4	19,05%
76°	Itaqui	4	19,05%
77°	Nova Prata	4	19,05%
78°	Piratini	4	19,05%
79°	Porto Xavier	4	19,05%
80°	São José do Hortêncio	4	19,05%

POSIÇÃO	MUNICÍPIO RPPS	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
81°	Taquara	4	19,05%
82°	Torres	4	19,05%
83°	Tupandi	4	19,05%
84°	Vitória das Missões	4	19,05%
85°	Barra do Rio Azul	3	14,29%
86°	Boa Vista do Buricá	3	14,29%
87°	Boa Vista do Sul	3	14,29%
88°	Canguçu	3	14,29%
89°	Dois Irmãos	3	14,29%
90°	Dona Francisca	3	14,29%
91°	Eugênio de Castro	3	14,29%
92°	Ivorá	3	14,29%
93°	Jaguari	3	14,29%
94°	Maratá	3	14,29%
95°	Mormaço	3	14,29%
96°	Parobé	3	14,29%
97°	Paverama	3	14,29%
98°	Pinhal	3	14,29%
99°	Restinga Seca	3	14,29%
100°	Saldanha Marinho	3	14,29%
101°	Santa Maria do Herval	3	14,29%
102°	Santana da Boa Vista	3	14,29%
103°	São Pedro da Serra	3	14,29%
104°	Sarandi	3	14,29%
105°	Três de Maio	3	14,29%
106°	Tupanciretã	3	14,29%
107°	Vista Gaúcha	3	14,29%
108°	Brochier	2	9,52%
109°	Cerro Branco	2	9,52%
110°	Dilermando de Aguiar	2	9,52%
111°	Doutor Maurício Cardoso	2	9,52%
112°	Porto Mauá	2	9,52%
113°	São Vendelino	2	9,52%
114°	São Vicente do Sul	2	9,52%
115°	Silveira Martins	2	9,52%
116°	Vila Lângaro	2	9,52%
117°	Mampituba	1	4,76%
118°	Santiago	1	4,76%
119°	Sertão Santana	1	4,76%
120°	Vale Real	1	4,76%